



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 402/2021/GM/MC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO CALDAS BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1144, de 2020.**

Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1485, de 25 de setembro de 2020.*

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1485, de 25 de setembro de 2020, pelo qual apresenta o Requerimento de Informação nº 1144, de 2020, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Ivan Valente \(PSOL-SP\)](#), em que "*requer ao Ministro de Estado da Cidadania informações sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial*".

O Requerimento de Informação supracitado é composto de questionamentos estruturados em sete itens. Frisa-se que as indagações foram respondidas pelas Unidades deste Ministério conforme a natureza de cada questionamento. Assim, competiu à Secretaria Nacional do Cadastro Único da Secretaria-Executiva, os **itens 1, 4 e 7**, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança da Secretaria-Executiva, o item **2**, e à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, os **itens 3, 4, 5, 6 e 7**, área responsável pelo assunto em questão, informa-se o que segue:

1) Encaminhar cópia dos atos infralegais, decisões e comunicações expedidos pelo Ministro de Estado da Cidadania para os demais órgãos do Ministérios relacionados à concessão de benefícios do Programa Bolsa Família ou do Auxílio Emergencial, de janeiro de 2019, até a presente data;

A Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD, vinculada à Secretaria Executiva - SE, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Em atenção à demanda acima seguem anexos, os documentos relacionados:

DECRETO Nº 10.398, DE 16 DE JUNHO DE 2020, que altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para definir a base do Cadastro Único a ser utilizada para pagamento do auxílio emergencial estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 10.412, DE 30 DE JUNHO DE 2020, que altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 10.488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 335, que estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência.

PORTARIA Nº 351, DE 7 DE ABRIL DE 2020, que regulamenta os procedimentos de que trata o Decreto nº 10.316/2020, a respeito do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 386, DE 14 DE MAIO DE 2020, que define o pagamento da segunda parcela do Auxílio Emergencial.

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre as competências, o fluxo dos processos e o arranjo de governança relativos ao pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, no âmbito do Ministério da Cidadania.

Portaria Nº 408 - Institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no Ministério da Cidadania.

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE JUNHO DE 2020, que institui o calendário de pagamento da primeira parcela para o público beneficiário do auxílio emergencial que tenha se cadastrado por meio da plataforma digital entre os dias 01 e 26 de maio de 2020.

Portaria Nº 423 - Contestação Extrajudicial no âmbito da Defensoria Pública da União (DPU).

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE JUNHO DE 2020, que institui calendário de pagamento do auxílio emergencial.

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 2020, que define procedimentos para a utilização da plataforma de contestação extrajudicial relativa aos indeferimentos de requerimentos de auxílio emergencial, previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, no âmbito da Defensoria Pública da União.

PORTARIA Nº 438, DE 9 DE JULHO DE 2020, que institui calendário de pagamento do auxílio emergencial.

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE JULHO DE 2020, que institui calendário de pagamento do auxílio emergencial.

PORTARIA Nº 444, DE 22 DE JULHO DE 2020, que amplia o prazo para saque dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

PORTARIA Nº 453, DE 31 DE JULHO DE 2020, que institui calendário de pagamento do auxílio emergencial.

PORTARIA Nº 474, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, que institui calendário de pagamento do auxílio emergencial. PORTARIA Nº 491, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, que regulamenta os procedimentos de que trata o Decreto nº 10.488/2020, a respeito do auxílio emergencial residual instituído pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 e do auxílio emergencial residual instituído pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020, que dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 48/2020 firmado com o CNJ.

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2020 firmado com a Controladoria-Geral da União.

- Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020 firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
- Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020 firmado com o Tribunal de Contas da União (TCU).
- Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2020 firmado com a Defensoria Pública da União.
- Convênio nº 1/2020 celebrado junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
- Portaria nº 560 – Revoga a Portaria nº 423, de 19 de junho de 2020."

2) Encaminhar cópia integral e respectiva resposta das comunicações expedidas por essa pasta solicitando ou informando a necessidade de recursos adicionais ao Ministério da Economia, à Casa Civil e demais órgãos da Presidência da República para continuidade do Programa Bolsa Família e do pagamento do Auxílio Emergencial, desde janeiro de 2019;

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG, vinculada à Secretaria Executiva - SE, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Toda comunicação institucional desta Subsecretaria com o Ministério da Economia, no que tange à solicitação de recursos adicionais para o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial à Pandemia do Covid-19, ocorreram no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

Neste sentido, sugere-se acessar o SIOP por intermédio do sítio <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/> ou, caso não possua meios (login ou senha), entre em contato com a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF da Diretoria Legislativa da Câmara dos Deputados que poderá promover a captação das informações demandadas."

3) Informações sobre a evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de Bolsa Família ou de benefícios suspensos e em avaliação desde janeiro de 2019, por Região, Estado e município. Solicito informar também a evolução da quantidade de benefícios do programa cancelados e suspensos mensalmente, bem como aqueles confirmados após a avaliação, desde a data mencionada.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Os dados demandados nos itens "3", "4" e "5" do Requerimento de Informação em análise constam na planilha anexa, que contém os seguintes campos:

- 1) Referência da Folha;
- 2) Região;
- 3) UF;
- 4) IBGE;
- 5) Município;
- 6) Famílias beneficiárias do PBF;
- 7) Famílias concedidas ao PBF;
- 8) Famílias canceladas do PBF;
- 9) Famílias PBF com situação de suspensas;
- 10) Famílias habilitadas ao PBF;
- 11) Saldo de famílias habilitadas ao PBF após a concessão;
- 12) Programa Bolsa Família (PBF) - Apenas famílias sem auxílio emergencial (AE);
- 13) Total de famílias beneficiárias do AE;

Ressalta-se que o número elevado de suspensões do PBF entre maio e agosto de 2020 decorre do pagamento do auxílio emergencial a cerca de 95% do público do Bolsa Família, o que acarretou a suspensão temporária do benefício do PBF.

O auxílio emergencial é ou foi pago automaticamente às famílias beneficiárias do Bolsa Família, na hipótese de o novo benefício ter sido ou ser mais vantajoso do que aquele auferido pelo PBF, cumpridas as regras para a sua concessão. "

4) Informações sobre a evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de Auxílio Emergencial em avaliação, por Região, Estado e município. Solicito ainda informar a evolução mensal do quantitativo de benefícios suspensos e, dentre eles, aqueles que foram cancelados e confirmados.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"No tocante à primeira parte do item "4" do Requerimento de Informação em tela, sobre a "evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de auxílio emergencial em avaliação", cabe esclarecer que inexistem pedidos de concessão do auxílio emergencial pelo público do PBF, visto que a sua análise de elegibilidade é feita mensalmente e a sua concessão ocorre automaticamente, a partir da extração e leitura dos dados contidos na base do Cadastro Único de abril de 2020.

Logo, se entre 2 de abril e 2 de julho um indivíduo de uma família do PBF tornou-se elegível ao auxílio emergencial, uma vez que isso foi detectado no processo mensal de verificação de elegibilidade, a família da qual esse indivíduo faz parte recebeu (ou recebe) as cinco parcelas do auxílio emergencial, desde que o valor do novo benefício tenha sido superior ao valor do benefício do Bolsa Família transferido."

A Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD, vinculada à Secretaria Executiva - SE, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Primeiramente cabe ressaltar que o benefício do Auxílio Emergencial foi pago por meio da avaliação de 03 públicos distintos de pessoas, quais sejam:

- a) Pessoas cadastradas na Base de dados do Cadastro Único do Ministério da Cidadania em 02/04/2020, não integrantes do Programa Bolsa Família;
- b) Pessoas cadastradas na Base de dados do Cadastro Único do Ministério da Cidadania em 02/04/2020, integrantes do Programa Bolsa Família;
- c) Pessoas do ExtraCad (pessoas que solicitaram o benefício pela plataforma digital disponibilizada pela Caixa (Aplicativo/APP ou site).

Para os públicos do Cadastro Único que não são beneficiários do Programa Bolsa Família e do ExtraCAD as análises para a parcela 1 já foram realizadas restando às contestações que são a possibilidade do cidadão de discordar da análise quando entender que a situação descrita nas mensagens do Governo Federal já se alterou, ou seja, são casos em que já houve uma primeira análise entretanto foram contestadas pelo cidadão, bem como o público que depende do recebimento da base de outros órgãos para que seja possível a verificação da elegibilidade.

Quanto ao cronograma para atendimento, cabe reforçar que todo o processo de operacionalização do auxílio emergencial teve que ser construído do zero em um exíguo prazo, com vistas a cumprir os dispositivos legais que foram aprovados com a finalidade promover a proteção social neste momento emergencial dos trabalhadores informais e outros atingidos pela crise econômica causada pelo coronavírus e que para se ter segurança na avaliação dos critérios exigidos nos normativos é necessário ter tempo hábil para os processamentos de verificação de elegibilidade e a realização da validação dos resultados obtidos nos cruzamentos realizados no processamento, tanto da base do Cadastro Único, como da base composta pelos cidadãos inscritos via plataforma digital – denominado por este Ministério como público ExtraCad.

Tendo em vista a complexidade que envolve o cruzamento das informações prestadas pelos requerentes com aquelas constantes nas bases de dados do Governo Federal, são necessárias sequências de processamentos e verificações, com intuito de reduzir tanto os riscos de eleger pessoa indevida, quanto deixar de conceder o auxílio para pessoas que cumprem os requisitos legais.

Todo esse processo tem obrigado as equipes técnicas do Ministério da Cidadania a trabalharem interruptamente por todo o período de concessão do benefício, a fim de propiciar a validação, no menor tempo possível, dos resultados dos cruzamentos de elegibilidade feitos pela DATAPREV, para posterior encaminhamento à CAIXA para pagamento. Esse esforço está representado por cerca de 68 milhões de pessoas consideradas eleitas para o recebimento do Auxílio Emergencial.

Em função da dinâmica de disponibilização e atualização, os dados separados por município e estado de cada parcela disponibilizada referente ao Auxílio emergencial podem ser obtidos por meio de acesso ao link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2>, como também consultando o Portal da transparência em que foi disponibilizada aos cidadãos, a base do Auxílio Emergencial, na seção "Dados Abertos". Tornando possível que os usuários façam cruzamentos e análises específicas, de acordo com suas necessidades. O acesso ao sítio do Portal da Transparência é realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603519-download-de-dados-auxilio-emergencial>.

Por fim segue abaixo proporção da população atendida:

Proporção da população atendida pelo Auxílio Emergencial (%)

Unidade Territorial	Beneficiários	População Estimada (2020)	% em relação a população
CENTRO-OESTE	5.109.888	16.504.303	30,96%
NORDESTE	21.907.105	57.374.243	38,18%
NORTE	6.914.702	18.672.591	37,03%
SUDESTE	26.371.356	89.012.240	29,63%
SUL	7.826.130	30.192.315	25,92%
Sem registro	89.825		
BRASIL	68.219.006	211.755.692	32,22%

Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracard

Observações:

- Para o cálculo percentual não foram computados 89.825 por falta de código IBGE no Extracard
- Dados parciais e serão atualizados após a aprovação de mais requerimentos
- População estimada 2020 (IBGE) <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>

Proporção da população atendida pelo Auxílio Emergencial Residual (%)

Unidade Territorial	Beneficiários	População Estimada (2020)	% em relação a população
CENTRO-OESTE	4.179.510	16.504.303	25,32%
NORDESTE	18.509.683	57.374.243	32,26%
NORTE	5.743.664	18.672.591	30,76%
SUDESTE	21.924.507	89.012.240	24,63%
SUL	6.409.670	30.192.315	21,23%
Sem registro	16.545		
BRASIL	56.783.579	211.755.692	26,82%

Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracard

Observações:

- Para o cálculo percentual não foram computados 16.545 por falta de código IBGE no Extracard
- Dados parciais e serão atualizados após homologação de mais registros.
- População estimada 2020 (IBGE) <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>

5) Informações atualizadas sobre a evolução do quantitativo de famílias habilitadas a receber o benefício do Bolsa Família e que ainda não o receberam, desde janeiro de 2019.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Conforme nota técnica nº 01/2021 (em anexo), em relação ao item "5", segue a planilha (em anexo) que contém os dados atualizados até dezembro de 2020, incluindo os dados solicitados relacionados ao Bolsa Família, Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual.

Em complemento à Nota Técnica nº 59/2020/SEDS/SENARC, em anexo, e a nota técnica nº 01/2021, cumpre esclarecer que o Auxílio Emergencial Residual (AER), criado pela Medida Provisória n.º 1.000, de 02 de setembro de 2020, e regulamento pelo Decreto nº 10.488, de 16 de setembro de 2020, e pela Portaria nº 491, de 16 de setembro de 2020, visou garantir renda aos segmentos mais vulneráveis da população até o final de 2020, devido à continuidade da crise econômica ocasionada pela pandemia de Covid-19. O público alvo da extensão do Auxílio Emergencial (AER) foram as pessoas elegíveis para o referido benefício, que correspondiam aos extratos de menor renda per capita.

O Auxílio Emergencial Residual teve valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em até 4 (quatro) parcelas mensais até dezembro de 2020. O valor percebido foi estabelecido de acordo com a quantidade de cotas que os trabalhadores de cada família tinham direito a receber. No caso do público do Programa Bolsa Família (PBF), também foi considerado o valor já recebido pela unidade familiar, transferido diretamente do PBF. Caso a família não alcançasse o valor da cota a que tinha direito apenas com o benefício do PBF, esta recebia o complemento necessário pela extensão do Auxílio Emergencial.

A primeira parcela do auxílio emergencial residual foi paga de forma subsequente à última parcela do auxílio emergencial, independente de requerimento, quando atendidos os requisitos da Medida Provisória nº 1.000/2020.

O recebimento do Auxílio Emergencial Residual foi limitado a duas cotas por família. As famílias monoparentais chefiadas por mulher provedora continuaram a receber duas cotas do benefício em apreço, como ocorreu com o Auxílio Emergencial. Entretanto, mesmo que outra pessoa do grupo familiar fosse elegível, apenas a chefe da família poderia receber o Auxílio Emergencial Residual após o pagamento da última parcela do Auxílio Emergencial, como estabeleceu o art. 2º da Medida Provisória nº 1000/ 2020.

Tanto no caso do Auxílio Emergencial, quanto no do Auxílio Emergencial Residual, optou-se por manter as regras de pagamento do PBF para o saque pelos beneficiários do Programa. O calendário de pagamentos continuou o mesmo, sendo organizado de acordo com o último número do Número de Identificação Social (NIS). A opção pelo pagamento escalonado, já conhecido pelos beneficiários do PBF, teve como objetivos evitar dificuldades de entendimento e mitigar problemas de logística e aglomerações. "

6) Cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até dezembro de 2020;

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"No tocante ao item "6", que solicita o "cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até dezembro de 2020", apresenta-se, na tabela I abaixo, demonstrativo onde pode ser verificado os quantitativos físicos e financeiros referentes aos recursos disponibilizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, para a ação 8442 – Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (benefícios) do Programa 5028 - Inclusão Social, por meio do Programa Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas, cujo objetivo é de melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

TABELA I - DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA 5028.

Meses	Quantitativo De Famílias	Valor Total da Folha	Valor Médio de Benefício	% Liberado em relação a Folha	Valor Liberado
janeiro-20	13.228.015	2.526.570.558,00	191,00	99,00%	2.501.304.800,0
fevereiro-20	13.216.880	2.521.099.871,00	190,75	99,00%	2.495.889.000,0
março-20	13.058.228	2.505.415.999,00	191,86	99,00%	2.480.362.000,0
abril-20	14.274.274	2.685.802.435,00	188,16	4,21%	113.145.595,0
maio-20	14.281.761	2.687.061.795,00	188,15	4,65%	124.831.880,0
junho-20	14.283.507	2.684.273.056,00	187,93	3,98%	106.707.970,0
julho-20	14.283.466	2.732.364.850,00	191,30	3,71%	101.311.878,0
agosto-20	14.283.216	2.730.698.431,00	191,18	4,30%	117.394.886,0
setembro-20	14.274.249	2.734.644.894,00	191,58	99,00%	2.707.298.000,0
outubro-20	14.274.086	2.731.676.118,00	191,37	99,00%	2.704.359.000,0
novembro-20	14.273.802	2.731.210.535,00	191,34	99,00%	2.703.898.000,0
dezembro-20	14.274.021	2.730.699.985,00	191,31	99,00%	2.730.699.985,0
Total		32.001.518.527,00			18.887.202.994,0

Cabe destacar que no período de abril a agosto, houve uma redução substancial no volume de recursos pagos às famílias do PBF, isto porque o § 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 13.982, de 2 de abril de 2020, estabeleceu que nas situações em que for mais vantajoso, o auxílio emergencial substituirá, temporariamente e de ofício, o benefício do Programa Bolsa Família, ainda que haja um único beneficiário no grupo familiar. A partir de setembro de 2020, o valor do Auxílio Emergencial Residual (AER) de que trata a MP n.º 1000, de 02 de setembro, correspondeu, para as famílias do PBF, a diferença entre o valor recebido no PBF no mês e o valor de R\$ 300,00, do AER."

7) Encaminhar o extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial de janeiro de 2019 até a data de envio da presente resposta.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Quanto ao item "7", informa-se que foram apensados ao processo em referência, por intermédio do Documento Extrato PBF com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família referente ao período de janeiro a dezembro de 2020. " em anexo.

A Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD, vinculada à Secretaria Executiva - SE, no âmbito das suas competências legais, se posiciona:

"Segue anexo o documento "Extrato AE da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal (Caixa) recebido pela Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) referente ao pagamento do Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual – abril/2020 até dezembro/2020" em anexo.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 59/2020 (8961007);
- II - NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2021 (9565790);
- III - Planilha PBF e AE (9566802);
- IV - Extrato PBF (9563974);
- V - Extrato AE (9560900); e
- VI - Portarias Acordos e Convênios (9577766).



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro de Estado da Cidadania**, em 12/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

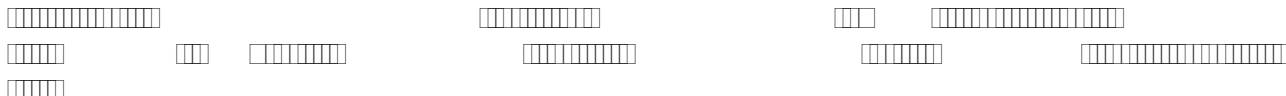


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9640020** e o código CRC **6790CA30**.



NOTA TÉCNICA Nº 59/2020

PROCESSO Nº 71000.052461/2020-68



1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1144, de 2020 (8930068), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL-SP) que *"solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial"*.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1485 (8930035)
- 2.2. Requerimento de Informação nº 1144 (8930068)
- 2.3. Ofício nº 734 (8935051) SE/DPAR
- 2.4. Despacho 313 (8958568)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) acerca do Requerimento de Informação nº 1144, de 2020 (8930068), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL-SP) em que *"solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial"*.

4. ANÁLISE

4.1. O Ofício nº 734/2020/SE/DPAR/MC (8935051) solicita manifestação da Senarc acerca do Requerimento de Informação nº 1144, de 2020 (8930068), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL-SP), que *"solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial"*.

4.2. As informações solicitadas no referido Requerimento de Informação são as seguintes:

1) Encaminhar cópia dos atos infr legais, decisões e comunicações expedidos pelo Ministro de Estado da Cidadania para os demais órgãos do Ministérios relacionados à concessão de benefícios do Programa Bolsa Família ou do Auxílio Emergencial, de janeiro de 2019, até a presente data;

2) Encaminhar cópia integral e respectiva resposta das comunicações expedidas por essa pasta solicitando ou informando a necessidade de recursos adicionais ao Ministério da Economia, à Casa Civil e demais órgãos da Presidência da República para continuidade do Programa Bolsa Família e do pagamento do Auxílio Emergencial, desde janeiro de 2019;

3) Informações sobre a evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de Bolsa Família ou de benefícios suspensos e em avaliação desde janeiro de 2019, por Região, Estado e município. Solicito

*informar também a evolução da quantidade de benefícios *CD201517746700* Documento eletrônico assinado por Ivan Valente (PSOL/SP), através do ponto SDR_56359, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016. Apresentação: 04/09/2020 17:48 - Mesa RIC n.1144/2020 Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira Selo digital de segurança: 2020-ISUY-ECZQ-BOAY-LGGO. do programa cancelados e suspensos mensalmente, bem como aqueles confirmados após a avaliação, desde a data mencionada.*

4) Informações sobre a evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de Auxílio Emergencial em avaliação, por Região, Estado e município. Solicito ainda informar a evolução mensal do quantitativo de benefícios suspensos e, dentre eles, aqueles que foram cancelados e confirmados.

5) Informações atualizadas sobre a evolução do quantitativo de famílias habilitadas a receber o benefício do Bolsa Família e que ainda não o receberam, desde janeiro de 2019.

6) Cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até o dezembro de 2020;

7) Encaminhar o extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial de janeiro de 2019 a até a data de envio da presente resposta.

4.3. As informações solicitadas pelo Deputado Ivan Valente (PSOL-SP) dizem respeito ao Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, ao auxílio emergencial, instituído pela Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, e ao auxílio emergencial residual, instituído por meio da Medida Provisória nº 1.000, de 02 de setembro de 2020.

4.4. Cabe à Senarc responder apenas as questões relativas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao público do Programa que recebe o auxílio emergencial e o auxílio emergencial residual. Outras dúvidas sobre esses benefícios devem ser direcionadas à Secretaria Executiva (SE) e à Secretaria Nacional do Cadastro Único (Secad) do Ministério da Cidadania (MC), nos termos da Portaria nº 394, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre as competências, o fluxo dos processos e o arranjo de governança relativos ao pagamento do auxílio emergencial no MC

4.5. A presente nota técnica tratará apenas das questões "3", "4", "5", "6" e "7", exclusivamente no que diz respeito ao PBF e às famílias do Programa que estão recebendo o auxílio emergencial e o auxílio emergencial residual.

4.6. Os dados demandados nos itens "3", "4" e "5" do Requerimento de Informação em análise constam na planilha anexa (SEI 8992623), que contem os seguintes campos:

- ☐ Referência da Folha;
- ☐ Região;
- ☐ UF;
- ☐ IBGE;
- ☐ Município;
- ☐ Famílias beneficiárias do PBF;
- ☐ Famílias concedidas ao PBF;
- ☐ Famílias canceladas do PBF;
- ☐ Famílias PBF com situação de suspensas;
- ☒ Famílias habilitadas ao PBF;
- ☐ Saldo de famílias habilitadas ao PBF após a concessão;
- ☒ Programa Bolsa Família (PBF) - Apenas famílias sem auxílio emergencial (AE);

☐ ☐ Total de famílias beneficiárias do AE

4.7. Ressalta-se que o número elevado de suspensões do PBF entre maio e agosto de 2020 decorre do pagamento do auxílio emergencial a cerca de 95% do público do Bolsa Família, o que acarretou a suspensão temporária do benefício do PBF.

4.8. O auxílio emergencial é ou foi pago automaticamente às famílias beneficiárias do Bolsa Família, na hipótese de o novo benefício ter sido ou ser mais vantajoso do que aquele auferido pelo PBF, cumpridas as regras para a sua concessão.

4.9. No tocante à primeira parte do item “4” do Requerimento de Informação em tela, sobre a *“evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de auxílio emergencial em avaliação”*, cabe esclarecer que inexistem pedidos de concessão do auxílio emergencial pelo público do PBF, visto que a sua análise de elegibilidade é feita mensalmente e a sua concessão ocorre automaticamente, a partir da extração e leitura dos dados contidos na base do Cadastro Único de abril de 2020.

4.10. Logo, se entre 2 de abril e 2 de julho um indivíduo de uma família do PBF tornou-se elegível ao auxílio emergencial, uma vez que isso for detectado no processo mensal de verificação de elegibilidade, a família da qual esse indivíduo faz parte recebeu (ou recebe) as cinco parcelas do auxílio emergencial, desde que o valor do novo benefício tenha sido superior ao valor do benefício do Bolsa Família transferido.

4.11. Em relação ao item “5” do Requerimento de Informação, que trata do saldo de habilitados pós-concessão do PBF, cumpre mencionar que, no processo de verificação dos critérios de recebimento do auxílio emergencial, está prevista a apreciação desse público (habilitados sem concessão do PBF) durante a sua vigência, com a possibilidade de essas famílias serem contempladas, desde que atendidos os critérios de elegibilidade previstos na referida lei.

4.12. Portanto, no contexto da pandemia de Covid-19, o auxílio emergencial tem sido o principal mecanismo de proteção social dessas famílias. O auxílio emergencial atende a um número muito maior de cidadãos elegíveis do que o próprio Bolsa Família e possibilita a transferência de valores superiores à média dos benefícios mensais do PBF - hoje em torno de R\$ 190,00 por família.

4.13. O Despacho nº 113 SEDS/SENARC/DEOP (SEI 8958568) traz informações sobre os itens “6” e “7” do referido Requerimento de Informação. No tocante ao item “6”, que solicita o *“cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até o dezembro de 2020”*, cabe esclarecer que o referido cronograma é repassado no início do ano, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, por meio da ação 8442 – Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (benefícios) do Programa 5028 - Inclusão Social, por meio do Programa Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas, que objetiva melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

4.14. Quanto ao item “7”, que solicita o encaminhamento do *“extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial de janeiro de 2019 até a data de envio da presente resposta”*, segue documento “Extrato de Janeiro de 2019 a Setembro de 2020” (SEI 8964481), anexo ao processo em tela, com as informações solicitadas. Salienta-se que o repasse financeiro à conta suplemento é transferido dois dias antes do calendário de pagamento aos beneficiários. Finalmente, cabe informar que o extrato referente ao auxílio emergencial é de competência do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

4.15. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

CAROLINE AUGUSTA PARANAYBA
Diretora do Departamento de Benefícios

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MARINA CARVALHO DE LORENZO
Diretora do Departamento de Operação
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Planilha (SEI 8992623)
5.2. Extrato de Janeiro de 2019 a Setembro de 2020 (SEI 8964481)

DESPACHO da Secretária Nacional de Renda de Cidadania

De acordo. Encaminhe-se à DPAR/SE.

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos
Secretária Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Marina Carvalho de Lorenzo, Diretor(a) de Operação**, em 21/10/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Augusta Paranayba Evangelista, Diretor(a) do Departamento de Benefícios**, em 21/10/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 22/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8961007** e o código CRC **952E5F40**.

Referência: Processo nº 71000.052461/2020-68

SEI nº 8961007



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 71000.052461/2020-68

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1144, de 2020 (8930068), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL-SP) que *"solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial"*.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1485 (8930035)
- 2.2. Requerimento de Informação nº 1144 (8930068)
- 2.3. Ofício nº 734 (8935051) SE/DPAR
- 2.4. Despacho 313 (8958568)
- 2.5. Email, de 25 de janeiro de 2021 (9563658)
- 2.6. Despacho nº 9 /2021/SEDS/SENARC/GAB/ASGAB - (9564388)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) acerca do Requerimento de Informação nº 1144, de 2020 (8930068), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL-SP) em que *"solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial"*.

4. ANÁLISE

4.1. A presente Nota Técnica objetiva apresentar informações complementares àquelas fornecidas por intermédio da NT nº 59/2020 (8961007), especialmente no tocante aos itens 5, 6 e 7, do citado RI nº 1144, conforme requer a Assessoria Parlamentar do MC, via email, de 25 de janeiro (9563658) quais sejam:

5) *Informações atualizadas sobre a evolução do quantitativo de famílias habilitadas a receber o benefício do Bolsa Família e que ainda não o receberam, desde janeiro de 2019.*

Planilha Dados PBF (SEI 8992623) – atualização de janeiro/2019 a dezembro/2020, com indicação de link

6) *Cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até o dezembro de 2020;*

Extrato (SEI 8964481) – atualização de janeiro/2019 a dezembro/2020, com indicação de link

7) *Encaminhar o extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial de janeiro de 2019 a até a data de envio da presente resposta.*

Extrato (SEI 8964481) – atualização de janeiro/2019 a dezembro/2020, com indicação de link

4.2. Em relação ao item "5", a planilha 9566802 contém os dados atualizado até dezembro de 2020, incluindo os dados solicitados relacionados ao Bolsa Família, Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual.

4.3. Ainda em complemento à Nota Técnica nº 59/2020/SEDS/SENARC (8961007), cumpre esclarecer que o Auxílio Emergencial Residual (AER), criado pela Medida Provisória nº 1.000, de 02 de setembro de 2020, e regulamento pelo Decreto nº 10.488, de 16 de setembro de 2020, e pela Portaria nº 491, de 16 de setembro de 2020, visou garantir renda aos segmentos mais vulneráveis da população até o final de 2020, devido à continuidade da crise econômica ocasionada pela pandemia de Covid-19. O público alvo da extensão do Auxílio Emergencial (AER) foram as pessoas elegíveis para o referido benefício, que correspondiam aos estratos de menor renda per capita.

4.4. O Auxílio Emergencial Residual teve valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em até 4 (quatro) parcelas mensais até dezembro de 2020. O valor percebido foi estabelecido de acordo com a quantidade de cotas que os trabalhadores de cada família tinham direito a receber. No caso do público do Programa Bolsa Família (PBF), também foi considerado o valor já recebido pela unidade familiar, transferido diretamente do PBF. Caso a família não alcançasse o valor da cota a que tinha direito apenas com o benefício do PBF, esta recebia o complemento necessário pela extensão do Auxílio Emergencial.

4.5. A primeira parcela do auxílio emergencial residual foi paga de forma subsequente à última parcela do auxílio emergencial, independente de requerimento, quando atendidos os requisitos da Medida Provisória nº 1.000/2020.

4.6. O recebimento do Auxílio Emergencial Residual foi limitado a duas cotas por família. As famílias monoparentais chefiadas por mulher provedora continuaram a receber duas cotas do benefício em apreço, como ocorreu com o Auxílio Emergencial. Entretanto, mesmo que outra pessoa do grupo familiar fosse elegível, apenas a chefe da família poderia receber o Auxílio Emergencial Residual após o pagamento da última parcela do Auxílio Emergencial, como estabeleceu o art. 2º da Medida Provisória nº 1000/ 2020.

4.7. Tanto no caso do Auxílio Emergencial, quanto no do Auxílio Emergencial Residual, optou-se por manter as regras de pagamento do PBF para o saque pelos beneficiários do Programa. O calendário de pagamentos continuou o mesmo, sendo organizado de acordo com o último número do Número de Identificação Social (NIS). A opção pelo pagamento escalonado, já conhecido pelos beneficiários do PBF, teve como objetivos evitar dificuldades de entendimento e mitigar problemas de logística e aglomerações.

4.8. No tocante ao item “6”, que solicita o “*cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até o dezembro de 2020*”, apresenta-se, na tabela I abaixo, demonstrativo onde pode ser verificado os quantitativos físicos e financeiros referentes aos recursos disponibilizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, para a ação 8442 – Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (benefícios) do Programa 5028 - Inclusão Social, por meio do Programa Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas, cujo objetivo é de melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

TABELA I - DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA 5028.

Meses	Quantitativo de Famílias	Valor Total da Folha	Valor Médio de Benefício	% Liberado em relação a Folha	Valor Liberado
janeiro-20	13.228.015	2.526.570.558,00	191,00	99,00%	2.501.304.800,00
fevereiro-20	13.216.880	2.521.099.871,00	190,75	99,00%	2.495.889.000,00
março-20	13.058.228	2.505.415.999,00	191,86	99,00%	2.480.362.000,00
abril-20	14.274.274	2.685.802.435,00	188,16	4,21%	113.145.595,00
maio-20	14.281.761	2.687.061.795,00	188,15	4,65%	124.831.880,00
junho-20	14.283.507	2.684.273.056,00	187,93	3,98%	106.707.970,00
julho-20	14.283.466	2.732.364.850,00	191,30	3,71%	101.311.878,00
agosto-20	14.283.216	2.730.698.431,00	191,18	4,30%	117.394.886,00
setembro-20	14.274.249	2.734.644.894,00	191,58	99,00%	2.707.298.000,00
outubro-20	14.274.086	2.731.676.118,00	191,37	99,00%	2.704.359.000,00
novembro-20	14.273.802	2.731.210.535,00	191,34	99,00%	2.703.898.000,00
dezembro-20	14.274.021	2.730.699.985,00	191,31	99,00%	2.730.699.985,00
Total		32.001.518.527,00			18.887.202.994,00

4.9. Cabe destacar que no período de abril a agosto, houve uma redução substancial no volume de recursos pagos às famílias do PBF, isto porque o § 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 13.982, de 2 de abril de 2020, estabeleceu que nas situações em que for mais vantajoso, o auxílio emergencial substituirá, temporariamente e de ofício, o benefício do Programa Bolsa Família, ainda que haja um único beneficiário no grupo familiar. A partir de setembro de 2020, o valor do Auxílio Emergencial Residual (AER) de que trata a MP n.º 1000, de 02 de setembro, correspondeu, para as famílias do PBF, a diferença entre o valor recebido no PBF no mês e o valor de R\$ 300,00, do AER.

4.10. Quanto ao item “7”, informa-se que foram apensados ao processo em referencia, por intermédio do Documento SEI n.º (9563974), o extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

4.11. Por fim, as informações acima apresentadas não são objeto de publicação, assim, não há link a informar.

4.12. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
Diretora do Departamento de Benefícios Substituta
(DEBEN/SENARC)

SERGIO MONTEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Operação Substituto
(DEOP/SENARC)

DESPACHO da Secretária Nacional de Renda de Cidadania

De acordo. Encaminhe-se à DPAR/SE.

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos
Secretária Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Monteiro da Silva, Diretor(a) de Operação, Substituto(a)**, em 28/01/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Isabele Villwock Bachtold, Diretor(a) do Departamento de Benefícios, Substituto(a)**, em 28/01/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 28/01/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9565790** e o código CRC **86ECE8E0**.



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1333 - BOLSA FAMILIA Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 01/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MDS (2)	DEVOLUÇÃO AO MDS (3)	TOTAL (4)= (1) + (2)- (3)	PAGAMENTOS (5)	SALDO FINAL (6)=(4)-(5)
02/jan/20	0,00			0,00	0,00	
03/jan/20	0,00			0,00	0,00	
06/jan/20	0,00			0,00	0,00	
07/jan/20	0,00			0,00	0,00	
08/jan/20	0,00			0,00	0,00	
09/jan/20	0,00			0,00	0,00	
10/jan/20	0,00			0,00	0,00	
13/jan/20	0,00			0,00	0,00	
14/jan/20	0,00			0,00	0,00	
15/jan/20	0,00	2.476.039.000,00		2.476.039.000,00	0,00	2.476.039.000,00
16/jan/20	2.476.039.000,00			2.476.039.000,00	0,00	2.476.039.000,00
17/jan/20	2.476.039.000,00			2.476.039.000,00	0,00	2.476.039.000,00
20/jan/20	2.476.039.000,00			2.476.039.000,00	195.341.611,00	2.280.697.389,00
21/jan/20	2.280.697.389,00			2.280.697.389,00	224.341.290,00	2.056.356.099,00
22/jan/20	2.056.356.099,00			2.056.356.099,00	231.346.739,00	1.825.009.360,00
23/jan/20	1.825.009.360,00			1.825.009.360,00	232.125.038,00	1.592.884.322,00
24/jan/20	1.592.884.322,00			1.592.884.322,00	246.036.805,00	1.346.847.517,00
27/jan/20	1.346.847.517,00			1.346.847.517,00	261.635.402,00	1.085.212.115,00



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

28/jan/20	1.085.212.115,00		1.085.212.115,00	236.447.845,00	848.764.270,00
29/jan/20	848.764.270,00		848.764.270,00	239.450.231,00	609.314.039,00
30/jan/20	609.314.039,00		609.314.039,00	236.315.865,00	372.998.174,00
31/jan/20	372.998.174,00		372.998.174,00	254.481.325,00	118.516.849,00
03/fev/20	118.516.849,00		118.516.849,00	62.020.118,00	56.496.731,00
04/fev/20	56.496.731,00		56.496.731,00	16.386.932,00	40.109.799,00
05/fev/20	40.109.799,00		40.109.799,00	10.165.722,00	29.944.077,00
06/fev/20	29.944.077,00		29.944.077,00	7.078.616,00	22.865.461,00
07/fev/20	22.865.461,00	181,49	22.865.642,49	6.051.213,00	16.814.429,49
10/fev/20	16.814.429,49	2.470.678.000,00	2.487.492.429,49	6.440.471,00	2.481.051.958,49
11/fev/20	2.481.051.958,49		2.481.051.958,49	2.960.246,00	2.478.091.712,49
12/fev/20	2.478.091.712,49		2.478.091.712,49	186.152.110,00	2.291.939.602,49
13/fev/20	2.291.939.602,49		2.291.939.602,49	207.379.887,00	2.084.559.715,49
14/fev/20	2.084.559.715,49		2.084.559.715,49	226.558.692,00	1.858.001.023,49
17/fev/20	1.858.001.023,49		1.858.001.023,49	241.879.793,00	1.616.121.230,49
18/fev/20	1.616.121.230,49		1.616.121.230,49	228.077.444,00	1.388.043.786,49
19/fev/20	1.388.043.786,49		1.388.043.786,49	231.186.454,00	1.156.857.332,49
20/fev/20	1.156.857.332,49		1.156.857.332,49	236.971.201,00	919.886.131,49
21/fev/20	919.886.131,49		919.886.131,49	246.899.948,00	672.986.183,49
26/fev/20	672.986.183,49		672.986.183,49	189.373.488,00	483.612.695,49
27/fev/20	483.612.695,49	181,49	483.612.514,00	229.597.630,00	254.014.884,00
28/fev/20	254.014.884,00		254.014.884,00	140.018.223,00	113.996.661,00
02/mar/20	113.996.661,00		113.996.661,00	75.239.316,00	38.757.345,00
03/mar/20	38.757.345,00		38.757.345,00	19.470.612,00	19.286.733,00
04/mar/20	19.286.733,00		19.286.733,00	11.776.138,00	7.510.595,00
05/mar/20	7.510.595,00	50.476.800,00	57.987.395,00	8.318.031,00	49.669.364,00
06/mar/20	49.669.364,00		49.669.364,00	6.521.511,00	43.147.853,00



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

09/mar/20	43.147.853,00		43.147.853,00	7.251.860,00	35.895.993,00
10/mar/20	35.895.993,00		35.895.993,00	3.535.604,00	32.360.389,00
11/mar/20	32.360.389,00		32.360.389,00	2.646.353,00	29.714.036,00
12/mar/20	29.714.036,00		29.714.036,00	2.075.275,00	27.638.761,00
13/mar/20	27.638.761,00	2.480.362.000,00	2.508.000.761,00	1.685.900,00	2.506.314.861,00
16/mar/20	2.506.314.861,00		2.506.314.861,00	2.298.199,00	2.504.016.662,00
17/mar/20	2.504.016.662,00		2.504.016.662,00	1.337.207,00	2.502.679.455,00
18/mar/20	2.502.679.455,00		2.502.679.455,00	212.646.907,00	2.290.032.548,00
19/mar/20	2.290.032.548,00		2.290.032.548,00	196.532.734,00	2.093.499.814,00
20/mar/20	2.093.499.814,00		2.093.499.814,00	230.805.599,00	1.862.694.215,00
23/mar/20	1.862.694.215,00		1.862.694.215,00	229.005.169,00	1.633.689.046,00
24/mar/20	1.633.689.046,00		1.633.689.046,00	201.333.676,00	1.432.355.370,00
25/mar/20	1.432.355.370,00		1.432.355.370,00	199.496.362,00	1.232.859.008,00
26/mar/20	1.232.859.008,00		1.232.859.008,00	214.642.342,00	1.018.216.666,00
27/mar/20	1.018.216.666,00		1.018.216.666,00	234.664.989,00	783.551.677,00
30/mar/20	783.551.677,00		783.551.677,00	266.241.800,00	517.309.877,00
31/mar/20	517.309.877,00		517.309.877,00	239.157.218,00	278.152.659,00
01/abr/20	278.152.659,00	7.812,95	278.160.471,95	54.980.750,00	223.179.721,95
02/abr/20	223.179.721,95		223.179.721,95	32.094.572,00	191.085.149,95
03/abr/20	191.085.149,95		191.085.149,95	28.226.071,00	162.859.078,95
06/abr/20	162.859.078,95		162.859.078,95	31.676.917,00	131.182.161,95
07/abr/20	131.182.161,95		131.182.161,95	14.612.497,00	116.569.664,95
08/abr/20	116.569.664,95		116.569.664,95	10.776.186,00	105.793.478,95
09/abr/20	105.793.478,95		105.793.478,95	7.381.989,00	98.411.489,95
13/abr/20	98.411.489,95		98.411.489,95	10.771.607,00	87.639.882,95
14/abr/20	87.639.882,95	113.145.595,00	200.785.477,95	5.102.174,00	195.683.303,95
15/abr/20	195.683.303,95		195.683.303,95	4.320.114,00	191.363.189,95



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

16/abr/20	191.363.189,95		191.363.189,95	14.464.729,00	176.898.460,95
17/abr/20	176.898.460,95		176.898.460,95	15.824.062,00	161.074.398,95
20/abr/20	161.074.398,95		161.074.398,95	17.481.778,00	143.592.620,95
22/abr/20	143.592.620,95		143.592.620,95	15.988.561,00	127.604.059,95
23/abr/20	127.604.059,95		127.604.059,95	14.587.003,00	113.017.056,95
24/abr/20	113.017.056,95		113.017.056,95	15.763.645,00	97.253.411,95
27/abr/20	97.253.411,95		97.253.411,95	17.441.324,00	79.812.087,95
28/abr/20	79.812.087,95		79.804.275,00	14.791.410,00	65.012.865,00
29/abr/20	65.012.865,00		65.012.865,00	14.341.950,00	50.670.915,00
30/abr/20	50.670.915,00		50.670.915,00	15.039.792,00	35.631.123,00
04/mai/20	35.631.123,00	303,09	35.631.426,09	5.918.261,00	29.713.165,09
05/mai/20	29.713.165,09		29.713.165,09	2.352.107,00	27.361.058,09
06/mai/20	27.361.058,09		27.361.058,09	1.832.855,00	25.528.203,09
07/mai/20	25.528.203,09		25.528.203,09	1.419.805,00	24.108.398,09
08/mai/20	24.108.398,09		24.108.398,09	1.200.242,00	22.908.156,09
11/mai/20	22.908.156,09		22.908.156,09	1.291.307,00	21.616.849,09
12/mai/20	21.616.849,09		21.616.849,09	804.338,00	20.812.511,09
13/mai/20	20.812.511,09	119.367.879,00	140.180.390,09	636.343,00	139.544.047,09
14/mai/20	139.544.047,09		139.544.047,09	545.565,00	138.998.482,09
15/mai/20	138.998.482,09		138.998.482,09	487.942,00	138.510.540,09
18/mai/20	138.510.540,09		138.510.540,09	2.122.253,00	136.388.287,09
19/mai/20	136.388.287,09	24.600.000,00	160.988.287,09	2.210.580,00	158.777.707,09
20/mai/20	158.777.707,09		158.777.707,09	9.242.431,00	149.535.276,09
21/mai/20	149.535.276,09		149.535.276,09	7.988.422,00	141.546.854,09
24/mai/20	141.546.854,09		141.546.854,09	8.365.498,00	133.181.356,09
25/mai/20	133.181.356,09		133.181.356,09	9.741.077,00	123.440.279,09
26/mai/20	123.440.279,09		123.440.279,09	7.840.993,00	115.599.286,09



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

27/mai/20	115.599.286,09	32.121,09	115.567.165,00	8.083.654,00	107.483.511,00
28/mai/20	107.483.511,00		107.483.511,00	8.089.986,00	99.393.525,00
29/mai/20	99.393.525,00		99.393.525,00	8.612.243,00	90.781.282,00
01/jun/20	90.781.282,00		90.781.282,00	6.051.204,00	84.730.078,00
02/jun/20	84.730.078,00		84.730.078,00	2.241.016,00	82.489.062,00
03/jun/20	82.489.062,00		82.489.062,00	1.610.836,00	80.878.226,00
04/jun/20	80.878.226,00		80.878.226,00	1.242.099,00	79.636.127,00
05/jun/20	79.636.127,00		79.636.127,00	1.094.212,00	78.541.915,00
08/jun/20	78.541.915,00		78.541.915,00	1.343.093,00	77.198.822,00
09/jun/20	77.198.822,00		77.198.822,00	781.225,00	76.417.597,00
10/jun/20	76.417.597,00		76.417.597,00	653.920,00	75.763.677,00
12/jun/20	75.763.677,00		75.763.677,00	688.756,00	75.074.921,00
15/jun/20	75.074.921,00	112.171.971,00	187.246.892,00	687.995,00	186.558.897,00
16/jun/20	186.558.897,00		186.558.897,00	410.274,00	186.148.623,00
17/jun/20	186.148.623,00		186.148.623,00	7.306.044,00	178.842.579,00
18/jun/20	178.842.579,00		178.842.579,00	7.422.935,00	171.419.644,00
19/jun/20	171.419.644,00		171.419.644,00	9.546.563,00	161.873.081,00
22/jun/20	161.873.081,00		161.873.081,00	10.803.231,00	151.069.850,00
23/jun/20	151.069.850,00		151.069.850,00	9.924.309,00	141.145.541,00
24/jun/20	141.145.541,00		141.145.541,00	8.924.186,00	132.221.355,00
25/jun/20	132.221.355,00		132.221.355,00	9.758.281,00	122.463.074,00
26/jun/20	122.463.074,00		122.463.074,00	10.333.264,00	112.129.810,00
29/jun/20	112.129.810,00		112.129.810,00	11.203.514,00	100.926.296,00
30/jun/20	100.926.296,00		100.926.296,00	0,00	100.926.296,00
01/jul/20	100.926.296,00	2.970.806,00	97.955.490,00	12.422.850,00	85.532.640,00
02/jul/20	85.532.640,00		85.532.640,00	1.527.119,00	84.005.521,00
03/jul/20	84.005.521,00		84.005.521,00	1.177.999,00	82.827.522,00



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

06/jul/20	82.827.522,00		82.827.522,00	1.216.365,00	81.611.157,00
07/jul/20	81.611.157,00		81.611.157,00	505.899,00	81.105.258,00
08/jul/20	81.105.258,00		81.105.258,00	454.911,00	80.650.347,00
09/jul/20	80.650.347,00		80.650.347,00	402.763,00	80.247.584,00
10/jul/20	80.247.584,00		80.247.584,00	335.822,00	79.911.762,00
13/jul/20	79.911.762,00		79.911.762,00	411.778,00	79.499.984,00
14/jul/20	79.499.984,00		79.499.984,00	263.278,00	79.236.706,00
15/jul/20	79.236.706,00		79.236.706,00	210.100,00	79.026.606,00
16/jul/20	79.026.606,00	74.695.579,00	153.722.185,00	183.077,00	153.539.108,00
17/jul/20	153.539.108,00		153.539.108,00	181.481,00	153.357.627,00
20/jul/20	153.357.627,00		153.357.627,00	7.182.192,00	146.175.435,00
21/jul/20	146.175.435,00		146.175.435,00	8.046.097,00	138.129.338,00
22/jul/20	138.129.338,00		138.129.338,00	8.923.296,00	129.206.042,00
23/jul/20	129.206.042,00		129.206.042,00	9.058.144,00	120.147.898,00
24/jul/20	120.147.898,00		120.147.898,00	9.492.643,00	110.655.255,00
27/jul/20	110.655.255,00	26.616.299,00	137.271.554,00	10.287.966,00	126.983.588,00
28/jul/20	126.983.588,00		126.983.588,00	8.905.253,00	118.078.335,00
29/jul/20	118.078.335,00		89.830.504,00	9.231.427,00	80.599.077,00
30/jul/20	80.599.077,00		80.599.077,00	9.168.136,00	71.430.941,00
31/jul/20	71.430.941,00		71.430.941,00	9.670.399,00	61.760.542,00
03/ago/20	61.760.542,00	4.390,99	61.764.932,99	3.220.747,00	58.544.185,99
04/ago/20	58.544.185,99		58.544.185,99	1.094.378,00	57.449.807,99
05/ago/20	57.449.807,99		57.449.807,99	753.558,00	56.696.249,99
06/ago/20	56.696.249,99		56.696.249,99	591.790,00	56.104.459,99
07/ago/20	56.104.459,99		56.104.459,99	1.574.803,00	54.529.656,99
10/ago/20	54.529.656,99		54.529.656,99	1.577.142,00	52.952.514,99
11/ago/20	52.952.514,99		52.952.514,99	751.972,00	52.200.542,99

28.247.831,00



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

12/ago/20	52.200.542,99		52.200.542,99	579.851,00	51.620.691,99
13/ago/20	51.620.691,99		51.620.691,99	433.335,00	51.187.356,99
14/ago/20	51.187.356,99	117.394.886,00	168.582.242,99	387.293,00	168.194.949,99
17/ago/20	168.194.949,99		168.194.949,99	410.273,00	167.784.676,99
18/ago/20	167.784.676,99		167.784.676,99	6.766.370,00	161.018.306,99
19/ago/20	161.018.306,99		161.018.306,99	7.622.499,00	153.395.807,99
20/ago/20	153.395.807,99		153.395.807,99	8.434.917,00	144.960.890,99
21/ago/20	144.960.890,99		144.960.890,99	8.733.953,00	136.226.937,99
24/ago/20	136.226.937,99		136.226.937,99	10.574.501,00	125.652.436,99
25/ago/20	125.652.436,99		125.652.436,99	8.969.001,00	116.683.435,99
26/ago/20	116.683.435,99		116.683.435,99	8.826.071,00	107.857.364,99
27/ago/20	107.857.364,99		107.857.364,99	8.859.891,00	98.997.473,99
28/ago/20	98.997.473,99		98.993.083,00	9.376.747,00	89.616.336,00
31/ago/20	89.616.336,00		89.616.336,00	8.890.950,00	80.725.386,00
01/set/20	80.725.386,00	7.116,40	80.732.502,40	2.461.295,00	78.271.207,40
02/set/20	78.271.207,40		78.271.207,40	1.456.717,00	76.814.490,40
03/set/20	76.814.490,40		76.814.490,40	1.000.622,00	75.813.868,40
04/set/20	75.813.868,40		75.813.868,40	760.480,00	75.053.388,40
08/set/20	75.053.388,40		75.053.388,40	892.847,00	74.160.541,40
09/set/20	74.160.541,40		74.160.541,40	430.929,00	73.729.612,40
10/set/20	73.729.612,40		73.729.612,40	365.027,00	73.364.585,40
11/set/20	73.364.585,40		73.364.585,40	323.418,00	73.041.167,40
14/set/20	73.041.167,40	2.707.298.000,00	2.780.339.167,40	347.283,00	2.779.991.884,40
15/set/20	2.779.991.884,40		2.779.991.884,40	197.143,00	2.779.794.741,40
16/set/20	2.779.794.741,40		2.779.794.741,40	170.661,00	2.779.624.080,40
17/set/20	2.779.624.080,40		2.779.624.080,40	212.118.300,00	2.567.505.780,40
18/set/20	2.567.505.780,40		2.567.505.780,40	247.841.899,00	2.319.663.881,40



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

21/set/20	2.319.663.881,40		2.319.663.881,40	258.606.006,00	2.061.057.875,40
22/set/20	2.061.057.875,40		2.061.057.875,40	247.371.232,00	1.813.686.643,40
23/set/20	1.813.686.643,40		1.813.686.643,40	248.765.913,00	1.564.920.730,40
24/set/20	1.564.920.730,40		1.564.920.730,40	252.850.936,00	1.312.069.794,40
25/set/20	1.312.069.794,40		1.312.069.794,40	268.371.961,00	1.043.697.833,40
28/set/20	1.043.697.833,40	7.116,40	1.043.690.717,00	273.376.710,00	770.314.007,00
29/set/20	770.314.007,00		770.314.007,00	254.896.888,00	515.417.119,00
30/set/20	515.417.119,00		515.417.119,00	262.326.655,00	253.090.464,00
01/out/20	253.090.464,00		253.090.464,00	43.940.701,00	209.149.763,00
02/out/20	209.149.763,00		209.149.763,00	21.384.135,00	187.765.628,00
05/out/20	187.765.628,00		187.765.628,00	17.192.466,00	170.573.162,00
06/out/20	170.573.162,00		170.573.162,00	6.038.937,00	164.534.225,00
07/out/20	164.534.225,00	90,63	164.534.315,63	4.291.949,00	160.242.366,63
08/out/20	160.242.366,63		160.242.366,63	3.141.515,00	157.100.851,63
09/out/20	157.100.851,63		157.100.851,63	2.651.406,00	154.449.445,63
13/out/20	154.449.445,63		154.449.445,63	3.013.842,00	151.435.603,63
14/out/20	151.435.603,63		151.435.603,63	1.326.980,00	150.108.623,63
15/out/20	150.108.623,63	2.704.359.000,00	2.854.467.623,63	1.032.835,00	2.853.434.788,63
16/out/20	2.853.434.788,63		2.853.434.788,63	924.434,00	2.852.510.354,63
19/out/20	2.852.510.354,63		2.852.510.354,63	160.781.662,00	2.691.728.692,63
20/out/20	2.691.728.692,63		2.691.728.692,63	197.742.504,00	2.493.986.188,63
21/out/20	2.493.986.188,63		2.493.986.188,63	199.566.008,00	2.294.420.180,63
22/out/20	2.294.420.180,63		2.294.420.180,63	199.154.175,00	2.095.266.005,63
23/out/20	2.095.266.005,63		2.095.266.005,63	214.139.855,00	1.881.126.150,63
26/out/20	1.881.126.150,63		1.881.126.150,63	225.383.872,00	1.655.742.278,63
27/out/20	1.655.742.278,63		1.655.742.278,63	199.034.522,00	1.456.707.756,63
28/out/20	1.456.707.756,63	90,63	1.456.707.666,00	204.660.216,00	1.252.047.450,00



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

29/out/20	1.252.047.450,00		1.252.047.450,00	203.668.136,00	1.048.379.314,00
30/out/20	1.048.379.314,00		1.048.379.314,00	213.417.858,00	834.961.456,00
03/nov/20	834.961.456,00		834.961.456,00	313.540.609,00	521.420.847,00
04/nov/20	521.420.847,00		521.420.847,00	15.887.988,00	505.532.859,00
05/nov/20	505.532.859,00		505.532.859,00	9.440.924,00	496.091.935,00
06/nov/20	496.091.935,00		496.091.935,00	6.841.073,00	489.250.862,00
09/nov/20	489.250.862,00	321,75	489.251.183,75	7.004.315,00	482.246.868,75
10/nov/20	482.246.868,75		482.246.868,75	3.266.713,00	478.980.155,75
11/nov/20	478.980.155,75		478.980.155,75	2.359.537,00	476.620.618,75
12/nov/20	476.620.618,75	2.703.898.000,00	3.180.518.618,75	1.942.330,00	3.178.576.288,75
13/nov/20	3.178.576.288,75		3.178.576.288,75	1.768.710,00	3.176.807.578,75
16/nov/20	3.176.807.578,75		3.176.807.578,75	1.870.506,00	3.174.937.072,75
17/nov/20	3.174.937.072,75		3.174.937.072,75	203.903.132,00	2.971.033.940,75
18/nov/20	2.971.033.940,75		2.971.033.940,75	234.537.446,00	2.736.496.494,75
19/nov/20	2.736.496.494,75		2.736.496.494,75	246.083.935,00	2.490.412.559,75
20/nov/20	2.490.412.559,75		2.490.412.559,75	236.362.162,00	2.254.050.397,75
23/nov/20	2.254.050.397,75		2.254.050.397,75	300.298.568,00	1.953.751.829,75
24/nov/20	1.953.751.829,75		1.953.751.829,75	254.424.072,00	1.699.327.757,75
25/nov/20	1.699.327.757,75		1.699.327.436,00	252.530.693,00	1.446.796.743,00
26/nov/20	1.446.796.743,00		1.446.796.743,00	252.216.971,00	1.194.579.772,00
27/nov/20	1.194.579.772,00		1.194.579.772,00	271.058.912,00	923.520.860,00
30/nov/20	923.520.860,00		923.520.860,00	305.106.955,00	618.413.905,00
01/dez/20	618.413.905,00	3.575,97	618.417.480,97	52.915.949,00	565.501.531,97
02/dez/20	565.501.531,97		565.501.531,97	20.908.983,00	544.592.548,97
03/dez/20	544.592.548,97		544.592.548,97	12.250.706,00	532.341.842,97
04/dez/20	532.341.842,97		532.341.842,97	9.362.640,00	522.979.202,97
07/dez/20	522.979.202,97		522.979.202,97	9.379.743,00	513.599.459,97



VIFIC - VP Finanças e Controladoria

DEFIN - DE Finanças

SUAFI - SN Administração Financeira

GEIFI - GN Controle e Informações Financeiras

08/dez/20	513.599.459,97	2.730.699.985,00	3.244.299.444,97	3.436.891,60	3.240.862.553,37
09/dez/20	3.240.862.553,37		3.240.862.553,37	3.200.540,00	3.237.662.013,37
10/dez/20	3.237.662.013,37		3.237.662.013,37	213.875.780,00	3.023.786.233,37
11/dez/20	3.023.786.233,37		3.023.786.233,37	241.540.941,00	2.782.245.292,37
14/dez/20	2.782.245.292,37		2.782.245.292,37	253.831.618,00	2.528.413.674,37
15/dez/20	2.528.413.674,37		2.528.413.674,37	247.011.870,00	2.281.401.804,37
16/dez/20	2.281.401.804,37		2.281.401.804,37	252.728.598,00	2.028.673.206,37
17/dez/20	2.028.673.206,37		2.028.673.206,37	255.367.374,00	1.773.305.832,37
18/dez/20	1.773.305.832,37		1.773.305.832,37	272.100.517,00	1.501.205.315,37
21/dez/20	1.501.205.315,37		1.501.205.315,37	284.092.856,00	1.217.112.459,37
22/dez/20	1.217.112.459,37		1.217.112.459,37	299.616.486,00	917.495.973,37
23/dez/20	917.495.973,37		917.495.973,37	291.791.227,00	625.704.746,37
24/dez/20	625.704.746,37		625.704.746,37	21.952.342,00	603.752.404,37
28/dez/20	603.752.404,37	3.575,97	603.748.828,40	26.902.059,00	576.846.769,40
29/dez/20	576.846.769,40		576.846.769,40	11.972.149,00	564.874.620,40
30/dez/20	564.874.620,40		564.874.620,40	8.826.799,00	556.047.821,40
31/dez/20	556.047.821,40		556.047.821,40	0,00	556.047.821,40

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 04/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANI	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	3.582.738.000,00	3.582.738.000,00	0,00	0,00	0,00	3.582.738.000,00
9	3.582.738.000,00	-261.646.800,00	3.321.091.200,00	1.244.145.000,00	0,00	1.244.145.000,00	2.076.946.200,00
13	2.076.946.200,00	2.829.396.600,00	4.906.342.800,00	45.849.600,00	0,00	45.849.600,00	4.860.493.200,00
14	4.860.493.200,00	14.962.044.600,00	19.822.537.800,00	371.952.600,00	0,00	371.952.600,00	19.450.585.200,00
15	19.450.585.200,00	0	19.450.585.200,00	1.093.074.000,00	0,00	1.093.074.000,00	18.357.511.200,00
16	18.357.511.200,00	5.453.762.400,00	23.811.273.600,00	2.752.395.000,00	0,00	2.752.395.000,00	21.058.878.600,00
17	21.058.878.600,00	-162.779.400,00	20.896.099.200,00	5.241.965.400,00	0,00	5.241.965.400,00	15.654.133.800,00
20	15.654.133.800,00	4.230.510.600,00	19.884.644.400,00	4.399.810.200,00	0,00	4.399.810.200,00	15.484.834.200,00
22	15.484.834.200,00	27.567.600,00	15.512.401.800,00	4.421.604.600,00	0,00	4.421.604.600,00	11.090.797.200,00
23	11.090.797.200,00	1.154.314.200,00	12.245.111.400,00	1.902.068.400,00	0,00	1.902.068.400,00	10.343.043.000,00
24	10.343.043.000,00	-378.600,00	10.342.664.400,00	2.673.651.000,00	0,00	2.673.651.000,00	7.669.013.400,00
27	7.669.013.400,00	2.094.552.600,00	9.763.566.000,00	3.634.462.200,00	0,00	3.634.462.200,00	6.129.103.800,00
28	6.129.103.800,00	1.131.263.400,00	7.260.367.200,00	1.458.289.200,00	0,00	1.458.289.200,00	5.802.078.000,00
29	5.802.078.000,00	0	5.802.078.000,00	2.417.402.400,00	0,00	2.417.402.400,00	3.384.675.600,00
30	3.384.675.600,00	205.696.800,00	3.590.372.400,00	2.146.006.800,00	0,00	2.146.006.800,00	1.444.365.600,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 05/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANI	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
4	1.444.365.600,00	0	1.444.365.600,00	493.455.600,00	0	493.455.600,00	950.910.000,00
5	950.910.000,00	0	950.910.000,00	80.692.200,00	0	80.692.200,00	870.217.800,00
6	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
7	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
8	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
11/01/1900	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
12/01/1900	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
13/01/1900	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
14/01/1900	870.217.800,00	0,00	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
15/01/1900	870.217.800,00	0,00	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
18/01/1900	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
19/01/1900	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
20	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
21	870.217.800,00	0,00	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
22	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
25	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
26	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
27	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
28	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00
29	870.217.800,00	0	870.217.800,00	0	0	0	870.217.800,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 05/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
4	1.444.365.600,00	0	1.444.365.600,00	705.438.600,00	0	705.438.600,00	738.927.000,00
5	738.927.000,00	0	738.927.000,00	80.765.400,00	0	80.765.400,00	658.161.600,00
6	658.161.600,00	7.200,00	658.168.800,00	225.389.400,00	0	225.389.400,00	432.779.400,00
7	432.779.400,00	0	432.779.400,00	33.399.000,00	0	33.399.000,00	399.380.400,00
8	399.380.400,00	0	399.380.400,00	140.059.800,00	0	140.059.800,00	259.320.600,00
11	259.320.600,00	0	259.320.600,00	40.183.200,00	0	40.183.200,00	219.137.400,00
12	219.137.400,00	0	219.137.400,00	12.479.400,00	0	12.479.400,00	206.658.000,00
13	206.658.000,00	230.115.600,00	436.773.600,00	10.048.200,00	0	10.048.200,00	426.725.400,00
14	426.725.400,00	16.357.200,00	443.082.600,00	12.333.600,00	0	12.333.600,00	430.749.000,00
15	430.749.000,00	20.046.943.200,00	20.477.692.200,00	229.149.000,00	0	229.149.000,00	20.248.543.200,00
18	20.248.543.200,00	0	20.248.543.200,00	1.373.944.800,00	0	1.373.944.800,00	18.874.598.400,00
19	18.874.598.400,00	20.346.982.200,00	39.221.580.600,00	1.787.265.600,00	0	1.787.265.600,00	37.434.315.000,00
20	37.434.315.000,00	0	37.434.315.000,00	5.039.791.200,00	0	5.039.791.200,00	32.394.523.800,00
21	32.394.523.800,00	0	32.394.523.800,00	5.092.167.600,00	0	5.092.167.600,00	27.302.356.200,00
22	27.302.356.200,00	0	27.302.356.200,00	7.167.949.800,00	0	7.167.949.800,00	20.134.406.400,00
25	20.134.406.400,00	0	20.134.406.400,00	8.198.706.000,00	0	8.198.706.000,00	11.935.700.400,00
26	11.935.700.400,00	1.200,00	11.935.701.600,00	5.058.245.400,00	0	5.058.245.400,00	6.877.456.200,00
27	6.877.456.200,00	436.815.000,00	7.314.271.200,00	1.880.761.800,00	0	1.880.761.800,00	5.433.509.400,00
28	5.433.509.400,00	0	5.433.509.400,00	2.025.016.800,00	0	2.025.016.800,00	3.408.492.600,00
29	3.408.492.600,00	0	3.408.492.600,00	2.172.479.400,00	0	2.172.479.400,00	1.236.013.200,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 06/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	1.236.013.200,00	51.600,00	1.236.064.800,00	424.828.200,00	0	424.828.200,00	811.236.600,00
2	811.236.600,00	4.800,00	811.241.400,00	91.752.600,00	0	91.752.600,00	719.488.800,00
3	719.488.800,00	129.955.200,00	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
4	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
5	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
8	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
9	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
10	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
12	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
15	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
16	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
17	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
18	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
19	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
22	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
23	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
24	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
25	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
26	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
29	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00
30	849.444.000,00	0	849.444.000,00	0	0	0	849.444.000,00

QUADRO IV
PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta Grafica: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020
Mes de Referencia: 06/2020
Data Repasse: 02/07/2020

DIA	VARIACAO % DIARIA	VARIACAO % ACUMULADA ATE O FINAL DO PERIODO	SALDO DISPONIVEL	REMUNERACAO DIARIA	REMUNERACAO CORRIGIDA	REMUNERACAO POR DECENDIO
1	0,010834	0,199984	814.306.800,00	88.222,00	88.398,43	
2	0,010834	0,18913	700.649.400,00	75.908,36	76.051,93	
3	0,010834	0,178276	774.687.600,00	83.929,65	84.079,28	
4	0,010834	0,167424	735.070.800,00	79.637,57	79.770,90	
5	0,010834	0,156573	582.837.600,00	63.144,63	63.243,50	
8	0,010834	0,145723	543.978.600,00	58.934,64	59.020,52	
9	0,010834	0,134875	526.293.600,00	57.018,65	57.095,55	
10	0,010834	0,124027	511.778.400,00	55.446,07	55.514,84	
12	0,010834	0,113181	489.073.200,00	52.986,19	53.046,16	
15	0,010834	0,102336	3.658.504.800,00	396.362,41	396.768,03	
16	0,010834	0,091492	17.376.784.220,00	1.882.600,80	1.884.323,23	
17	0,010834	0,080649	14.574.920.420,00	1.579.046,88	1.580.320,37	
18	0,008062	0,072581	13.194.372.620,00	1.063.730,32	1.064.502,39	
19	0,008062	0,064514	11.747.548.220,00	947.087,34	947.698,35	
22	0,008062	0,056448	10.173.296.420,00	820.171,16	820.634,13	
23	0,008062	0,048382	8.717.286.620,00	702.787,65	703.127,67	
24	0,008062	0,040317	7.456.116.020,00	601.112,07	601.354,42	
25	0,008062	0,032252	5.948.677.820,00	479.582,41	479.737,08	
26	0,008062	0,024188	29.422.224.620,00	2.372.019,75	2.372.593,49	
29	0,008062	0,016125	17.069.265.020,00	1.376.124,15	1.376.346,05	
30	0,008062	0,008062	12.680.859.620,00	1.022.330,90	1.022.413,32	13.866.039,64

Demonstrativo Remuneracao Lancamentos Retroativos
Conta: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

Data Repasse: 02/07/2020

Periodo: 01/06/2020 a 30/06/2020

Dt. Mvto	Data Incorp. Saldo	Valor do Movimento (A)	Percentual % Incorp. (B)	Valor (C)=A*(B/100)	Percentual % Repasse (D)	C * (D/100+1)
#####	01/06/2020	1.109.400,00	0,361439	4.009,80	0,21084	4.018,25
#####	01/06/2020	-50.400,00	0,347804	-175,29	0,21084	-175,66
#####	01/06/2020	51.000,00	0,334172	170,43	0,21084	170,79
#####	01/06/2020	194.400,00	0,320541	623,13	0,21084	624,44
#####	01/06/2020	75.600,00	0,293286	221,72	0,21084	222,19
#####	01/06/2020	911.400,00	0,279661	2.548,83	0,21084	2.554,20
#####	01/06/2020	178.200,00	0,252416	449,81	0,21084	450,76
#####	01/06/2020	2.400,00	0,225179	5,4	0,21084	5,41
#####	01/06/2020	-600,00	0,211564	-1,27	0,21084	-1,27
#####	01/06/2020	-610.200,00	0,151783	-926,18	0,21084	-928,13
#####	01/06/2020	-4.141.800,00	0,140934	-5.837,19	0,21084	-5.849,50
#####	01/06/2020	4.752.000,00	0,130085	6.181,66	0,21084	6.194,69
#####	01/06/2020	19.200,00	0,119239	22,89	0,21084	22,94
#####	01/06/2020	3.000,00	0,108393	3,25	0,21084	3,26
#####	01/06/2020	600	0,097548	0,59	0,21084	0,59
#####	01/06/2020	1.800,00	0,086705	1,56	0,21084	1,56
#####	01/06/2020	-2.400,00	0,075863	-1,82	0,21084	-1,82
#####	01/06/2020	-1.800,00	0,065022	-1,17	0,21084	-1,17
#####	01/06/2020	600	0,054182	0,33	0,21084	0,33
#####	01/06/2020	600	0,043343	0,26	0,21084	0,26
#####	01/06/2020	150.000,00	0,032506	48,76	0,21084	48,86
#####	01/06/2020	434.400,00	0,021669	94,13	0,21084	94,33
#####	01/06/2020	-4.200,00	0,010834	-0,46	0,21084	-0,46
#####	04/06/2020	-9.600,00	0,257758	-24,74	0,178276	-24,78
Total		3.063.600,00		7.414,43		7.430,07

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 07/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	12.680.859.620,00	247.610.400,00	12.928.470.020,00	-1.505.764.200,00	0	-1.505.764.200,00	14.434.234.220,00
2	14.434.086.020,00	0,00	14.434.086.020,00	4.490.414.400,00	0	4.490.414.400,00	9.943.671.620,00
3	9.943.614.620,00	51.000,00	9.943.665.620,00	5.644.819.800,00	0	5.644.819.800,00	4.298.845.820,00
6	4.298.828.420,00	41.400,00	4.298.869.820,00	3.349.137.000,00	0	3.349.137.000,00	949.732.820,00
7	949.689.620,00	0,00	949.689.620,00	61.763.400,00	0	61.763.400,00	887.926.220,00
8	887.926.220,00	0	887.926.220,00	49.888.200,00	0	49.888.200,00	838.038.020,00
9	838.016.420,00	41.400,00	838.057.820,00	13.624.800,00	0	13.624.800,00	824.433.020,00
10	824.433.020,00	73.200,00	824.506.220,00	16.441.200,00	0	16.441.200,00	808.065.020,00
13	808.013.420,00	232.200,00	808.245.620,00	30.429.000,00	0	30.429.000,00	777.816.620,00
14	777.741.620,00	0,00	777.741.620,00	6.570.600,00	0	6.570.600,00	771.171.020,00
15	771.169.220,00	22.800,00	771.192.020,00	5.187.000,00	0	5.187.000,00	766.005.020,00
16	765.980.420,00	0,00	765.980.420,00	3.993.000,00	0	3.993.000,00	761.987.420,00
17	761.987.420,00	14.798.226.954,00	15.560.214.374,00	3.883.200,00	0	3.883.200,00	15.556.331.174,00
20	15.556.329.374,00	29.891.733.000,00	45.448.062.374,00	1.287.291.000,00	0	1.287.291.000,00	44.160.771.374,00
21	44.160.771.374,00	816.933,00	44.161.588.307,00	1.411.352.400,00	0	1.411.352.400,00	42.750.235.907,00
22	42.750.235.907,00	164.220,00	42.750.400.127,00	3.893.610.600,00	0	3.893.610.600,00	38.856.789.527,00
23	38.856.752.327,00	0,00	38.856.752.327,00	1.447.170.600,00	0	1.447.170.600,00	37.409.581.727,00
24	37.409.581.727,00	241.780,00	37.409.823.507,00	3.775.352.400,00	0	3.775.352.400,00	33.634.471.107,00
27	33.634.465.707,00	348.729.000,00	33.983.194.707,00	3.515.410.200,00	0	3.515.410.200,00	30.467.784.507,00
28	30.467.784.507,00	540.144.600,00	31.007.929.107,00	1.423.177.800,00	0	1.423.177.800,00	29.584.751.307,00
29	29.584.751.307,00	0	29.584.751.307,00	4.051.249.800,00	0	4.051.249.800,00	25.533.501.507,00
30	25.533.501.507,00	570.600,00	25.534.072.107,00	1.982.089.200,00	0	1.982.089.200,00	23.551.982.907,00
31	23.551.982.907,00	0	23.551.982.907,00	1.533.843.000,00	0	1.533.843.000,00	22.018.139.907,00
							379.586.267.791,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 08/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
3	22.018.139.907,00	0,00	22.018.139.907,00	2.236.523.400,00	0	2.236.523.400,00	19.781.616.507,00
4	19.781.616.507,00	223.910.400,00	20.005.526.907,00	72.871.200,00	0	72.871.200,00	19.932.655.707,00
5	19.932.655.707,00	3.600,00	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
6	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
7	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
10	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
11	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
12	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
13	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
14	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
17	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
18	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
19	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
20	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
21	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
24	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
25	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
26	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
27	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
28	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00
31	19.932.659.307,00	0	19.932.659.307,00	0	0	0	19.932.659.307,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 08/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
3	22.018.139.907,00	0,00	22.018.139.907,00	292.990.800,00	0	292.990.800,00	21.725.149.107,00
4	21.725.147.307,00	223.910.400,00	21.949.057.707,00	72.903.600,00	0	72.903.600,00	21.876.154.107,00
5	21.875.587.107,00	4.773.600,00	21.880.360.707,00	2.973.884.400,00	0	2.973.884.400,00	18.906.476.307,00
6	18.906.471.507,00	2.352.000,00	18.908.823.507,00	30.237.600,00	0	30.237.600,00	18.878.585.907,00
7	18.878.585.907,00	7.747.200,00	18.886.333.107,00	2.593.302.000,00	0	2.593.302.000,00	16.293.031.107,00
10	16.292.838.507,00	714.000,00	16.293.552.507,00	23.605.200,00	0	23.605.200,00	16.269.947.307,00
11	16.266.302.307,00	1.713.000,00	16.268.015.307,00	11.210.400,00	0	11.210.400,00	16.256.804.907,00
12	16.256.778.507,00	2.303.400,00	16.259.081.907,00	2.579.757.000,00	0	2.579.757.000,00	13.679.324.907,00
13	13.679.318.307,00	288.000,00	13.679.606.307,00	6.826.200,00	0	6.826.200,00	13.672.780.107,00
14	13.672.780.107,00	1.648.800,00	13.674.428.907,00	2.577.623.400,00	0	2.577.623.400,00	11.096.805.507,00
17	11.096.803.107,00	15.203.913.600,00	26.300.716.707,00	2.583.420.000,00	0	2.583.420.000,00	23.717.296.707,00
18	23.717.296.107,00	1.259.400,00	23.718.555.507,00	1.253.463.000,00	0	1.253.463.000,00	22.465.092.507,00
19	22.463.643.507,00	1.995.000,00	22.465.638.507,00	3.935.896.800,00	0	3.935.896.800,00	18.529.741.707,00
20	18.529.741.707,00	1.746.000,00	18.531.487.707,00	1.407.444.000,00	0	1.407.444.000,00	17.124.043.707,00
21	17.106.599.307,78	2.431.200,00	17.109.030.507,78	3.873.450.000,00	0	3.873.450.000,00	13.235.580.507,78
24	13.232.997.507,78	1.682.400,00	13.234.679.907,78	1.530.626.400,00	0	1.530.626.400,00	11.704.053.507,78
25	11.702.941.707,78	1.944.600,00	11.704.886.307,78	1.336.188.600,00	0	1.336.188.600,00	10.368.697.707,78
26	10.368.697.707,78	2.379.000,00	10.371.076.707,78	3.784.122.600,00	0	3.784.122.600,00	6.586.954.107,78
27	6.582.073.107,78	29.585.507.400,02	36.167.580.507,80	1.333.151.400,00	0	1.333.151.400,00	34.834.429.107,80
28	34.833.204.507,80	261.166.120,00	35.094.370.627,80	3.885.411.600,00	0	3.885.411.600,00	31.208.959.027,80
31	31.206.626.827,80	3.103.200,00	31.209.730.027,80	5.169.959.400,00	0	5.169.959.400,00	26.039.770.627,80

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 09/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	26.037.160.027,80	2.089.800,00	26.039.249.827,80	706.621.200,00	0	706.621.200,00	25.332.628.627,80
2	25.332.547.027,80	1.220.400,00	25.333.767.427,80	83.754.000,00	0	83.754.000,00	25.250.013.427,80
3	25.250.013.427,80	0,00	25.250.013.427,80	0,00	0	0,00	25.250.013.427,80
4	25.250.013.427,80	0,00	25.250.013.427,80	0,00	0	0,00	25.250.013.427,80
8	25.250.013.427,80	0,00	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
9	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
10	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
11	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
14	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
15	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
16	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
17	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
18	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
21	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
22	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
23	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
24	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
25	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
28	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
29	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80
30	25.250.013.427,80	0	25.250.013.427,80	0	0	0	25.250.013.427,80

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 09/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	26.037.160.027,80	2.094.600,00	26.039.254.627,80	-3.618.553.800,00	0	-3.618.553.800,00	29.657.808.427,80
2	29.658.239.105,79	710.305.200,00	30.368.544.305,79	2.358.223.800,00	0	2.358.223.800,00	28.010.320.505,79
3	28.014.245.040,08	1.641.000,00	28.015.886.040,08	53.190.960,00	0	53.190.960,00	27.962.695.080,08
4	27.962.695.080,08	1.762.800,00	27.964.457.880,08	2.628.796.960,00	0	2.628.796.960,00	25.335.660.920,08
8	25.335.660.920,08	4.578.000,00	25.340.238.920,08	35.730.000,00	0	35.730.000,00	25.304.508.920,08
9	25.304.519.263,04	2.161.180,31	25.306.680.443,35	2.509.498.200,00	0	2.509.498.200,00	22.797.182.243,35
10	22.797.182.613,87	1.651.855,83	22.798.834.469,70	10.658.400,00	0	10.658.400,00	22.788.176.069,70
11	22.788.176.069,70	1.476.000,00	22.789.652.069,70	2.617.120.600,00	0	2.617.120.600,00	20.172.531.469,70
14	20.172.531.469,70	4.422.540,01	20.176.954.009,71	9.741.000,00	0	9.741.000,00	20.167.213.009,71
15	20.167.216.027,10	2.549.040,01	20.169.765.067,11	8.837.635,00	0	8.837.635,00	20.160.927.432,11
16	20.160.930.108,65	295.241.200,07	20.456.171.308,72	2.520.460.200,00	0	2.520.460.200,00	17.935.711.108,72
17	17.935.959.223,71	82.924.620,00	18.018.883.843,71	29.599.280,00	0	29.599.280,00	17.989.284.563,71
18	17.989.625.614,69	1.370.700,00	17.990.996.314,69	2.542.903.800,00	0	2.542.903.800,00	15.448.092.514,69
21	15.448.092.679,67	2.701.680,00	15.450.794.359,67	26.543.800,00	0	26.543.800,00	15.424.250.559,67
22	15.424.250.559,67	1.256.600,00	15.425.507.159,67	26.415.120,00	0	26.415.120,00	15.399.092.039,67
23	15.399.092.039,67	38.455.326,06	15.437.547.365,73	2.535.197.880,00	36.024.726,06	2.571.222.606,06	12.866.324.759,67
24	12.866.326.854,69	1.387.200,00	12.867.714.054,69	26.748.200,00	0	26.748.200,00	12.840.965.854,69
25	12.840.965.856,95	21.721.227,70	12.862.687.084,65	6.883.920.000,00	20.429.427,70	6.904.349.427,70	5.958.337.656,95
28	5.958.337.656,95	1.622.400,00	5.959.960.056,95	3.216.682.800,00	0	3.216.682.800,00	2.743.277.256,95
29	2.743.277.419,67	10.469.196.000,00	13.212.473.419,67	24.410.400,00	0	24.410.400,00	13.188.063.019,67
30	13.188.063.019,67	1.385.400,00	13.189.448.419,67	20.866.200,00	0	20.866.200,00	13.168.582.219,67

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

385.319.005.632,46

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 10/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	13.168.582.219,67	1.220.700,00	13.169.802.919,67	4.483.800,00	0	4.483.800,00	13.165.319.119,67
2	13.165.319.119,67	2.841.329,03	13.168.160.448,70	0,00	4.532.532,65	4.532.532,65	13.163.627.916,05
5	13.163.197.238,06	0,00	13.163.197.238,06	0,00	0	0,00	13.163.197.238,06
6	13.163.197.238,06	0,00	13.163.197.238,06	0,00	0	0,00	13.163.197.238,06
7	13.163.197.238,06	0,00	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
8	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
9	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
13	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
14	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
15	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
16	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
19	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
20	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
21	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
22	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
23	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
26	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
27	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
28	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
29	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06
30	13.163.197.238,06	0	13.163.197.238,06	0	0	0	13.163.197.238,06

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 09/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)		PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)		SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
1	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
2	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
4	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
8	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
9	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
10	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
11	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
14	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
15	0,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
16	0,00		4.286.356.010,00	4.286.356.010,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	4.286.356.010,00
17	4.286.356.010,00		0,00	4.286.356.010,00	337.535.077,00	0	0,00	337.535.077,00	3.948.820.933,00	0
18	3.948.820.933,00		0,00	3.948.820.933,00	396.873.822,00	0	0,00	396.873.822,00	3.551.947.111,00	0
21	3.551.947.111,00		0,00	3.551.947.111,00	413.775.282,00	0	0,00	413.775.282,00	3.138.171.829,00	0
22	3.138.171.829,00		0,00	3.138.171.829,00	394.605.065,00	0	0,00	394.605.065,00	2.743.566.764,00	0
23	2.743.566.764,00		0,00	2.743.566.764,00	396.237.571,00	0,00	0,00	396.237.571,00	2.347.329.193,00	0
24	2.347.329.193,00		0,00	2.347.329.193,00	403.836.668,00	0	0,00	403.836.668,00	1.943.492.525,00	0
25	1.943.492.525,00		0,00	1.943.492.525,00	427.644.111,00	0,00	0,00	427.644.111,00	1.515.848.414,00	0
28	1.515.848.414,00		0,00	1.515.848.414,00	436.920.550,00	0,00	0,00	436.920.550,00	1.078.927.864,00	0
29	1.078.927.864,00		9.004.498.500,00	10.083.426.364,00	406.750.259,00	0	0,00	406.750.259,00	9.676.676.105,00	0
30	9.676.676.105,00		0,00	9.676.676.105,00	1.166.598.491,00	0,00	0,00	1.166.598.491,00	8.510.077.614,00	0

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 10/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)		PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)		SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
1	8.510.077.614,00		0,00	8.510.077.614,00	67.215.259,00	0,00	0,00	67.215.259,00	8.442.862.355,00	0
2	8.442.862.355,00		197.508,00	8.443.059.863,00	34.645.619,00	0,00	0,00	34.645.619,00	8.408.414.244,00	0
5	8.408.414.244,00		0,00	8.408.414.244,00	712.693.576,00	0	0,00	712.693.576,00	7.695.720.668,00	0
6	7.695.720.668,00		7.417.200,00	7.703.137.868,00	9.569.016,00	0	0,00	9.569.016,00	7.693.568.852,00	0
7	7.693.568.852,00		0,00	7.693.568.852,00	785.090.985,00	0	0,00	785.090.985,00	6.908.477.867,00	0
8	6.908.477.867,00		0,00	6.908.477.867,00	6.246.110,00	0	0,00	6.246.110,00	6.902.231.757,00	0
9	6.902.231.757,00		0,00	6.902.231.757,00	748.180.754,00	0	0,00	748.180.754,00	6.154.051.003,00	0
13	6.154.051.003,00		0,00	6.154.051.003,00	776.424.928,00	0	0,00	776.424.928,00	5.377.626.075,00	0
14	5.377.626.075,00		0,00	5.377.626.075,00	752.144.473,00	0	0,00	752.144.473,00	4.625.481.602,00	0
15	4.625.481.602,00		0,00	4.625.481.602,00	1.551.309,00	0	0,00	1.551.309,00	4.623.930.293,00	0
16	4.623.930.293,00		4.207.784.593,00	8.831.714.886,00	761.206.529,00	0	0,00	761.206.529,00	8.070.508.357,00	0
19	8.070.508.357,00		0,00	8.070.508.357,00	194.941.730,00	0	0,00	194.941.730,00	7.875.566.627,00	0
20	7.875.566.627,00		26.609.729,00	7.902.176.356,00	337.522.001,00	0	0,00	337.522.001,00	7.564.654.355,00	0
21	7.564.654.355,00		0,00	7.564.654.355,00	1.098.442.263,00	0	0,00	1.098.442.263,00	6.466.212.092,00	0
22	6.466.212.092,00		0,00	6.466.212.092,00	335.514.517,00	0	0,00	335.514.517,00	6.130.697.575,00	0
23	6.130.697.575,00		0,00	6.130.697.575,00	360.495.960,00	0,00	0,00	360.495.960,00	5.770.201.615,00	0
26	5.770.201.615,00		0,00	5.770.201.615,00	1.150.456.695,00	0	0,00	1.150.456.695,00	4.619.744.920,00	0
27	4.619.744.920,00		0,00	4.619.744.920,00	334.888.487,00	0	0,00	334.888.487,00	4.284.856.433,00	0

28	4.284.856.433,00	22.748.766,00	4.307.605.199,00	1.097.257.454,00	0,00	0,00	1.097.257.454,00	3.210.347.745,00
29	3.210.347.745,00	11.302.667.700,00	14.513.015.445,00	1.053.562.711,00	0	0,00	1.053.562.711,00	13.459.452.734,00
30	13.459.452.734,00	0,00	13.459.452.734,00	1.277.302.607,00	0,00	0,00	1.277.302.607,00	12.182.150.127,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 11/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)	SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
3	12.182.150.127,00		0,00	12.182.150.127,00	1.530.090.600,00	0,00	0,00	1.530.090.600,00
4	10.652.059.527,00		13.510.035,67	10.665.569.562,67	889.090.192,00	13.510.035,67	0,00	902.600.227,67
5	9.762.969.335,00		0,00	9.762.969.335,00	995.904.600,00	0	0,00	995.904.600,00
6	8.767.064.735,00		0,00	8.767.064.735,00	950.193.346,00	0	0,00	950.193.346,00
9	7.816.871.389,00		0,00	7.816.871.389,00	979.683.364,00	0	0,00	979.683.364,00
10	6.837.188.025,00		0,00	6.837.188.025,00	5.969.382,00	0	0,00	5.969.382,00
11	6.831.218.643,00		0,00	6.831.218.643,00	942.715.960,00	0	0,00	942.715.960,00
12	5.888.502.683,00		0,00	5.888.502.683,00	3.518.751,00	0	0,00	3.518.751,00
13	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
16	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
17	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
18	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
19	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
20	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
23	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
24	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
25	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
26	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
27	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00
30	5.884.983.932,00		0	5.884.983.932,00	0	0	0	0,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 10/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	13.168.582.219,67	59.310.483,78	13.227.892.703,45	513.391.900,00	0	513.391.900,00	12.714.500.803,45
2	12.714.500.803,45	55.973.635,01	12.770.474.438,46	20.833.800,00	32.747.733,46	53.581.533,46	12.716.892.905,00
5	12.716.892.905,00	47.191.889,08	12.764.084.794,08	794.403.000,00	0	794.403.000,00	11.969.681.794,08
6	11.969.681.794,08	38.183.322,80	12.007.865.116,88	2.637.900,00	0	2.637.900,00	12.005.227.216,88
7	12.005.227.216,88	1.860.632,36	12.007.087.849,24	911.029.129,00	0	911.029.129,00	11.096.058.720,24
8	11.096.058.720,24	1.380.226,72	11.097.438.946,96	1.226.400,00	0	1.226.400,00	11.096.212.546,96
9	11.096.212.546,96	1.113.000,00	11.097.325.546,96	866.409.600,00	0	866.409.600,00	10.230.915.946,96
13	10.230.915.946,96	1.730.800,00	10.232.646.746,96	930.552.600,00	0	930.552.600,00	9.302.094.146,96
14	9.302.094.146,96	2.622.088,89	9.304.716.235,85	888.281.800,00	0	888.281.800,00	8.416.434.435,85
15	8.416.434.435,85	1.283.500,00	8.417.717.935,85	1.109.400,00	0	1.109.400,00	8.416.608.535,85
16	8.416.608.535,85	141.718.800,00	8.558.327.335,85	1.731.112.800,00	0	1.731.112.800,00	6.827.214.535,85
19	6.827.214.535,85	1.860.002,10	6.829.074.537,95	11.967.340,00	0	11.967.340,00	6.817.107.197,95
20	6.817.107.197,95	13.098.702,00	6.830.205.899,95	13.787.400,00	0	13.787.400,00	6.816.418.499,95
21	6.816.418.499,95	1.070.400,00	6.817.488.899,95	877.347.090,00	0	877.347.090,00	5.940.141.809,95
22	5.940.141.809,95	19.117.547,02	5.959.259.356,97	875.197.200,00	0	875.197.200,00	5.084.062.156,97
23	5.084.062.156,97	63.324.394,51	5.147.386.551,48	1.659.468.632,00	62.097.639,51	1.721.566.271,51	3.425.820.279,97
26	3.425.820.279,97	146.897.293,35	3.572.717.573,32	15.648.600,00	0	15.648.600,00	3.557.068.973,32
27	3.557.068.973,32	4.098.619,84	3.561.167.593,16	13.254.600,00	0,00	13.254.600,00	3.547.912.993,16
28	3.547.912.993,16	1.620.753,23	3.549.533.746,39	13.185.920,00	1.800,00	13.187.720,00	3.536.346.026,39
29	3.536.346.026,39	5.202.210.260,00	8.738.556.286,39	13.466.100,00	0	13.466.100,00	8.725.090.186,39
30	8.725.090.186,39	0,00	8.725.090.186,39	13.113.800,00	853.813.200,00	866.927.000,00	7.858.163.186,39

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 11/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
3	7.858.163.186,39	3.819.007,73	7.861.982.194,12	5.049.000,00	2.400,00	5.051.400,00	7.856.930.794,12
4	7.856.930.794,12	13.442.122,56	7.870.372.916,68	0,00	12.857.495,32	12.857.495,32	7.857.515.421,36
5	7.857.515.421,36	0,00	7.857.515.421,36	0,00	0	0,00	7.857.515.421,36
6	7.857.515.421,36	0,00	7.857.515.421,36	0,00	0	0,00	7.857.515.421,36
9	7.857.515.421,36	0,00	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
10	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
11	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
12	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
13	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
16	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
17	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
18	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
19	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
20	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
23	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
24	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
25	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
26	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
27	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36
30	7.857.515.421,36	0	7.857.515.421,36	0	0	0	7.857.515.421,36

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO
FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 11/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)	SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
3	12.182.150.127,00		0,00	12.182.150.127,00	1.807.087.388,00	0	0,00	1.807.087.388,00
4	10.375.062.739,00		13.510.035,67	10.388.572.774,67	889.090.192,00	13.510.035,67	0,00	902.600.227,67
5	9.485.972.547,00		0,00	9.485.972.547,00	995.904.600,00	0	0,00	995.904.600,00
6	8.490.067.947,00		0,00	8.490.067.947,00	950.193.346,00	0	0,00	950.193.346,00
9	7.539.874.601,00		0,00	7.539.874.601,00	979.683.364,00	0	0,00	979.683.364,00
10	6.560.191.237,00		0,00	6.560.191.237,00	5.969.382,00	0	0,00	5.969.382,00
11	6.554.221.855,00		0,00	6.554.221.855,00	942.718.788,00	0	0,00	942.718.788,00
12	5.611.503.067,00		0,00	5.611.503.067,00	955.390.220,00	0	0,00	955.390.220,00
13	4.656.112.847,00		0,00	4.656.112.847,00	959.185.664,00	0	0,00	959.185.664,00
16	3.696.927.183,00	4.224.358.185,00	7.921.285.368,00	1.911.750.705,00	0	0,00	1.911.750.705,00	6.009.534.663,00
17	6.009.534.663,00		0,00	6.009.534.663,00	212.254.758,00	0	0,00	212.254.758,00
18	5.797.279.905,00		0,00	5.797.279.905,00	1.286.330.971,00	0	0,00	1.286.330.971,00
19	4.510.948.934,00		0,00	4.510.948.934,00	393.634.503,00	0	0,00	393.634.503,00
20	4.117.314.431,00	12.804.343.500,00	16.921.657.931,00	1.294.213.320,00	0	0,00	1.294.213.320,00	15.627.444.611,00
23	15.627.444.611,00		0,00	15.627.444.611,00	2.503.806.259,00	0	0,00	2.503.806.259,00
24	13.123.638.352,00		0,00	13.123.638.352,00	393.701.025,00	0,00	0,00	393.701.025,00
25	12.729.937.327,00		0,00	12.729.937.327,00	1.498.073.877,00	0	0,00	1.498.073.877,00
26	11.231.863.450,00		0,00	11.231.863.450,00	386.104.597,00	0,00	0,00	386.104.597,00
27	10.845.758.853,00		0,00	10.845.758.853,00	1.481.737.451,00	0,00	0,00	1.481.737.451,00
30	9.364.021.402,00		0,00	9.364.021.402,00	2.645.121.095,00	0	0,00	2.645.121.095,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO
FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 12/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)	SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
1	6.718.900.307,00		0,00	6.718.900.307,00	77.515.612,00	0	0,00	77.515.612,00
2	6.641.384.695,00	10.828.339,54	6.652.213.034,54	34.266.220,00	10.828.339,54	0,00	45.094.559,54	6.607.118.475,00
3	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0,00	0,00	0,00	6.607.118.475,00
4	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0,00	0	0,00	6.607.118.475,00
7	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0,00	0	0,00	6.607.118.475,00
8	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
9	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
10	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
11	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
14	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
15	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
16	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
17	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
18	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
21	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
22	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
23	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
24	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
28	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
29	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
30	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00
31	6.607.118.475,00		0,00	6.607.118.475,00	0	0	0	6.607.118.475,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 12/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
1	2.709.956.417,62	2.454.354,23	2.712.410.771,85	-277.318.500,00	0	-277.318.500,00	2.989.729.271,85
2	2.989.729.271,85	8.406.466,80	2.998.135.738,65	122.883.000,00	7.164.054,06	130.047.054,06	2.868.088.684,59
3	2.868.088.684,59	11.186.400,03	2.879.275.084,62	1.032.000,00	0	1.032.000,00	2.878.243.084,62
4	2.878.243.084,62	2.830.579,63	2.881.073.664,25	123.799.200,00	0	123.799.200,00	2.757.274.464,25
7	2.757.274.464,25	1.377.600,00	2.758.652.064,25	117.699.600,00	0	117.699.600,00	2.640.952.464,25
8	2.640.952.464,25	1.237.800,00	2.642.190.264,25	1.653.900,00	0	1.653.900,00	2.640.536.364,25
9	2.640.536.364,25	109.968.262,01	2.750.504.626,26	120.251.700,00	0	120.251.700,00	2.630.252.926,26
10	2.630.252.926,26	3.628.500,00	2.633.881.426,26	5.664.600,00	0	5.664.600,00	2.628.216.826,26
11	2.628.216.826,26	1.149.163.168,77	3.777.379.995,03	125.490.300,00	0	125.490.300,00	3.651.889.695,03
14	3.651.889.695,03	14.654.060,00	3.666.543.755,03	396.308.400,00	0	396.308.400,00	3.270.235.355,03
15	3.270.235.355,03	1.060.500,01	3.271.295.855,04	11.783.806,00	1.800,00	11.785.606,00	3.259.510.249,04
16	3.259.510.249,04	3.357.385,08	3.262.867.634,12	101.969.400,00	0	101.969.400,00	3.160.898.234,12
17	3.160.898.234,12	1.255.802,00	3.162.154.036,12	105.823.800,00	0	105.823.800,00	3.056.330.236,12
18	3.056.330.236,12	101.777.465,42	3.158.107.701,54	106.014.720,00	0	106.014.720,00	3.052.092.981,54
21	3.052.092.981,54	1.620.600,00	3.053.713.581,54	305.826.450,00	0	305.826.450,00	2.747.887.131,54
22	2.747.887.131,54	2.627.400,00	2.750.514.531,54	14.288.400,00	0	14.288.400,00	2.736.226.131,54
23	2.736.226.131,54	1.608.665,94	2.737.834.797,48	268.049.800,00	0	268.049.800,00	2.469.784.997,48
24	2.469.784.997,48	375.478,76	2.470.160.476,24	4.895.120,00	0	4.895.120,00	2.465.265.356,24
28	2.465.265.356,24	1.661.704,69	2.466.927.060,93	111.559.663,00	0	111.559.663,00	2.355.367.397,93
29	2.355.367.397,93	1.338.408,11	2.356.705.806,04	110.905.998,00	184.153.200,00	295.059.198,00	2.061.646.608,04
30	2.061.646.608,04	279.000,00	2.061.925.608,04	757.800,00	667.921.200,00	668.679.000,00	1.393.246.608,04
31	1.393.246.608,04	167.400,00	1.393.414.008,04	0	0	0	1.393.414.008,04

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: BOLSA FAMILIA

CONTA GRAFICA: 1336 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 01/2021

DIA	SALDO INICIAL (1)	TRANSFERENCIAS DO MIN.CIDADANIA (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TOTAL (6)=(4)+(5)	SALDO FINAL (7)=(3)-(6)
4	1.393.414.008,04	1.576.292,19	1.394.990.300,23	83.361.000,00	0	83.361.000,00	1.311.629.300,23
5	1.311.629.300,23	2.095.945,99	1.313.725.246,22	295.800,00	43.708,47	339.508,47	1.313.385.737,75
6	1.313.385.737,75	219.600,00	1.313.605.337,75	292.200,00	0	292.200,00	1.313.313.137,75
7	1.313.313.137,75	1.543.308,10	1.314.856.445,85	255.000,00	0	255.000,00	1.314.601.445,85
8	1.314.601.445,85	4.902.176,41	1.319.503.622,26	227.400,00	4.536.876,41	4.764.276,41	1.314.739.345,85
11	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
12	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
13	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
14	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
15	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
18	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
19	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
20	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
21	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
22	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
25	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
26	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
27	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
28	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85
29	1.314.739.345,85	0	1.314.739.345,85	0	0	0	1.314.739.345,85

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 12/2020

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)	SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
1	6.718.900.307,00		0,00	6.718.900.307,00	83.832.402,00	0	0,00	83.832.402,00
2	6.635.067.905,00		10.828.339,54	6.645.896.244,54	1.121.076.862,00	10.828.339,54	0,00	1.131.905.201,54
3	5.513.991.043,00		0,00	5.513.991.043,00	19.869.134,00	0	0,00	19.869.134,00
4	5.494.121.909,00		0,00	5.494.121.909,00	1.094.790.404,00	0	0,00	1.094.790.404,00
7	4.399.331.505,00		0,00	4.399.331.505,00	1.097.767.529,00	0	0,00	1.097.767.529,00
8	3.301.563.976,00		0,00	3.301.563.976,00	5.617.942,00	0	0,00	5.617.942,00
9	3.295.946.034,00		4.161.404.262,00	7.457.350.296,00	1.089.052.275,00	0	0,00	1.089.052.275,00
10	6.368.298.021,00		0,00	6.368.298.021,00	297.482.766,00	0	0,00	297.482.766,00
11	6.070.815.255,00		12.593.672.100,00	18.664.487.355,00	1.368.432.438,00	0	0,00	1.368.432.438,00
14	17.296.054.917,00		0,00	17.296.054.917,00	4.516.618.040,00	0	0,00	4.516.618.040,00
15	12.779.436.877,00		0,00	12.779.436.877,00	395.306.221,00	0	0,00	395.306.221,00
16	12.384.130.656,00		0,00	12.384.130.656,00	1.443.912.717,00	0	0,00	1.443.912.717,00
17	10.940.217.939,00		25.857.000,00	10.966.074.939,00	1.493.027.317,00	0	0,00	1.493.027.317,00
18	9.473.047.622,00		368.268.900,00	9.841.316.522,00	1.476.551.415,00	0	0,00	1.476.551.415,00
21	8.364.765.107,00		0,00	8.364.765.107,00	3.913.490.297,00	0	0,00	3.913.490.297,00
22	4.451.274.810,00		0,00	4.451.274.810,00	474.232.474,00	0,00	0,00	474.232.474,00
23	3.977.042.336,00		0,00	3.977.042.336,00	1.553.206.755,00	0	0,00	1.553.206.755,00
24	2.423.835.581,00		0,00	2.423.835.581,00	33.498.617,00	0,00	0,00	33.498.617,00
28	2.390.336.964,00		0,00	2.390.336.964,00	1.081.189.854,00	0,00	0,00	1.081.189.854,00
29	1.309.147.110,00		0,00	1.309.147.110,00	1.070.448.960,00	0	0,00	1.070.448.960,00
30	238.698.150,00		0,00	238.698.150,00	14.077.596,00	0,00	0,00	14.077.596,00
31	224.620.554,00		0,00	224.620.554,00	0,00	0	0,00	0,00

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

FUNDO/PROGRAMA: AUXILIO EMERGENCIAL

CONTA GRAFICA: 1376 - AUXILIO EMERGENCIAL RESIDUAL Ex:2020

MES DE REFERENCIA: 01/2021

DIA	SALDO INICIAL (1)	ENTRADAS (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	PAGAMENTOS (4)	OUTRAS (5)	TARIFA (6)	TOTAL SAIDAS (7)=(4)+(5)	SALDO FINAL (8)=(3)-(7)
4	224.620.554,00		0,00	224.620.554,00	42.531.970,00	0,00	0,00	42.531.970,00
5	182.088.584,00		123.300,00	182.211.884,00	4.914.028,00	0,00	0,00	4.914.028,00
6	177.297.856,00		35.100,00	177.332.956,00	3.733.104,00	0	0,00	3.733.104,00
7	173.599.852,00		31.200,00	173.631.052,00	3.048.320,00	0	0	3.048.320,00
8	170.582.732,00		9.179.142,10	179.761.874,10	2.595.666,00	9.111.042,10	0	11.706.708,10
11	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
12	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
13	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
14	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
15	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
18	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
19	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
20	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
21	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
22	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
25	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
26	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
27	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
28	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00
29	168.055.166,00		0,00	168.055.166,00	0	0	0	0,00